

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2018 Nº 27186

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 22.747/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 256404/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.925/2016, de 23.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **TELMA PAES DE BARROS TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 01130064/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações..."

LEIA - SE:

"...no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e suas alterações..."
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Janeiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 22.748/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JIZANDRA CRISTINA SCHERER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acesso a Serviços, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 05 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22.749/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JANAINA MARTA REINERS GAHYVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Kleber Alves Lima
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 008/2018/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente a servidora **Tatiana de Lima Piovezan**, ocupante do cargo de Auditora do Estado, para assumir as atribuições do cargo de Superintendente de Controle em Contratações e Transferências da Controladoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular que por motivo de **gozo de Férias** que estará ausente no período de **22 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado
Em Substituição

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA VINICIUS BELOTO ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, e a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Veículos**, categorias diversas (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atividades administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam alterados, ainda a Cláusula Segunda, Sexta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO”.

2.1 Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UND/R\$	VALOR TOTAL/R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, À DIESEL, COM NO MÍNIMO 120 CV, CABINE DUPLA (4 PORTAS), TRACÇÃO 4X4, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM CAPOTA MARITIMA E ENGATE, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENSAL.	MN	2	R\$ 4.032,00	R\$ 8.064,00

VALOR TOTAL R\$ 96.768,00 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

“CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA”

6.1 O Contrato nº 001/2016/SEGES fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de **15.01.2018 a 14.01.2019**, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº **001/2016/SEGES**, do qual será parte integrante o Processo nº **540578/2017**, Manifestação Técnica de nº **192/2017**, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 12 de Janeiro de 2018.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

VINICIUS BELOTO - Representante Legal -CONTRATADA

*Portaria nº. 03/GAB/SEGES/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de **2015, 2016 e 2017** nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de janeiro de 2018.


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

*Republique-se por ter circulado incorreto.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 03/GAB/SEGES/2018)

ANO 2015

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,73

ANO 2016

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,69
240451	KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA	9,63
112952	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	9,42
240097	MARLY SOUZA FARIA	9,83

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79879	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA	9,00
241089	ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNCAO	9,65
80007	GERSON DO CARMO NASSARDEN	9,79
79770	LEONOR SALES DA SILVA	9,27
79982	MARIA ADELINA DA COSTA	10,00
80072	NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL	9,56
80219	SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA	9,54

APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
80201	ANIBAL ALVES DA SILVA	9,46
80081	IVANIR WALMOR URMANN	9,81
54782	JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO	9,04
79862	JUILSON JOSE DA SILVA	9,04

ANO 2017

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
45778	BENEDITO BORGES DE REZENDE	9,79
249259	JEFFERSON CLAUDE DUTRA	9,96

112952	LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	9,46
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	9,08
242023	VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA	9,65

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
251363	CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA	9,42
225420	DIEGO NASCIMENTO CAMPOS AMARAL	9,54

PORTARIA Nº 066/2017-GAB/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e pelo Inciso VI do artigo 1º da Portaria n.º 072, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto nos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “Comissão de Gestão de Pessoas - CGP” da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 2º. Cabe à “Comissão de Gestão de Pessoas - CGP” a unificação temática sobre matérias de competência da Superintendência de Gestão de Pessoas/SEGES.

Art. 3º. A “Comissão de Gestão de Pessoas - CGP” da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Gestão é composta pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
110929	Luiz Corrêa de Mello Neto-Superintendente SGP
203879	Ana Carolina Borges Gonçalves
126986	Avelino Caetano da Silva
85736	Carlos Henrique Alves Ferreira Martins
110905	Cléria Cristina Dequique
255121	Elaine Cristina Machado Bertazo
112952	Evanne de França Costa
126681	Fabiana Sumiyoshi Kawatake
108381	Felipe da Silva Bereta
254945	Francivaldo Pereira de Assunção
73944	Isabel Cristina Melón de Souza Neves
268360	José Nilson Constantino Zugair
271900	Kelen Taques Siqueira Matta
241232	Lígia Vasconcelos de Carvalho Dorado
130289	Lucilene Maria Gonçalves Silva
257617	Lucimara Lopes Castanha

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2018.

JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 067/2017-GAB/SEGES

Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Comissão Central de Concurso no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Gestão**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, pelo inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e pelo Inciso VI do artigo 1º da Portaria n.º 072, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto nos artigos 22 e 23, da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para implantação da Comissão Central de Concurso no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- Elaboração de legislação instituindo a Comissão Central de Concurso e suas atribuições;
- Estudos voltados a alterações legislativas relativas a concursos públicos;
- Elaborar a segunda parte do Manual de Concurso Público;
- Capacitar os servidores de todas as setoriais para a realização de concursos públicos.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
110929	Luiz Correa de Mello Neto - Superintendente - SGP
255121	Ana Carolina Borges Gonçalves
73944	Cléria Cristina Dequique
251426	Edile Grazielle Pereira de Souza
126681	Evanne de França Costa
254945	Fabiana Sumiyoshi Kawatake
263070	Félix Lautom Marques da Silva
241139	Flávio Jabra Peixoto
85736	Francivaldo Pereira de Assunção
203879	Isabel Cristina Melón de Souza Neves
126986	Kelen Taques Siqueira Matta
135348	Loíse Maria Viegas Dorileo
137448	Luciana Acioly Avelino
268360	Lucimara Lopes Castanha
141330	Patrícia Aparecida Nunes
280167	Patrícia Correa Ribeiro
203050	Patrícia Cristina Faria Gualberto
243076	Tâmara Fonseca de Carvalho
58069	Vânia Ferreira Duarte

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá (MT), 11 de janeiro de 2018.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Portaria 051/2017/GAB/SEPLAN

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 97, § 4º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990.

REPUBLICA:

I - A escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento para o ano de 2018.

JANEIRO/18	2014/2015
Juraci de Ozeda Ala Filho	
Uira Escobar Alioti	2016/2017
Grazielly Érika Basília Rondina	2016/2017
Edna Luzia Almeida Sampaio	2016/2017
Maria Auxiliadora do Espírito Santo	2016/2017
Evanildes Leite Padilha da Silva	2016/2017
Suellen Christine Figueiredo	2017/2018
Janaina Loeffler de Almeida	2015/2016
Breno Augusto de Barros Antunes	2016/2017
Marcelle Renata do Espírito S. Pedrosos	2016/2017
Angelica Auler Galvao de Barros	2016/2017
Suzane Correa Teixeira Brito Bueno	2016/2017
Ericnilson da Costa Lana	2016/2017
Jocilene Oliveira Silva Palma	2016/2017
Ronissandra Conde de Moraes	2017/2018
Graciely Ribeiro Correa	2016/2017

FEVEREIRO/18	2017/2018
Carla Rosane da Silva Rodrigues	
Patricia Soares Duarte	2017/2018
Anselmo Gonçalves Cardoso	2016/2017
Elzio Curvo de Moraes Junior	2016/2017
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	2016/2017
André Luiz Cuiabano	2015/2016
Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva	2016/2017
Suellen Christine Figueiredo	2017/2018
Luis Carlos Dorileo	2017/2018

MARÇO/18	2016/2017
Suzana Latorraca do Carmo	
Telma Auxiliadora S. C. Rodrigues	2016/2017
Tatiane Maria dos Santos	2016/2017
Júnior José Amorim	2016/2017
Adriano Serafini Garcez	2016/2017
Jacy Pasinato	2016/2017

ABRIL/18	2017/2018
Andrea Regina Gomes de Almeida	
Carolina Angelica Karlinski Herrero	2015/2016
Antonio Abutakka	2014/2015

Carla Cristina Araujo Vasquez	2016/2017
Simone Neves Tavares Avila	2017/2018
Flavia Pimenta De Medeiros Calmon	2016/2017
Jonilza Duarte De Freitas	2015/2016
Alison Ribeiro	2016/2017

MAIO/18	2015/2016
Francisley Marcelo Batista Siqueira	
Rosana Leite de Almeida	2016/2017
Helder Vinicius Dos Reis	2016/2017
Alex Campos De Matos	2016/2017
Anselmo Gonçalves Cardoso	2016/2017
Marcia Kuchar Matte	2016/2017
Keile Coimbra Sanches	2016/2017
Ligia Camargo	2016/2017
Janete Lemos De Souza	2017/2018

JUNHO/18	2017/2018
Willian Vieira Ajala	
Lilian Nicolina Alvaes	2017/2018
Marcella Coelho	2017/2018
Dilcinéia Honorato de Figueiredo	2017/2018

JULHO/18	2017/2018
Alexandre Candido de Oliveira Campos	
Eliete Conceição da Rosa	2017/2018
Cicero Garcia	2016/2017
Raquel Linaik da Silva	2017/2018
Fernanda Elisa Abelha	2017/2018
Ana Lúcia Rodrigues	2017/2018
Giselma Menezes de Souza	2017/2018
Umbelino Carneiro Neves	2016/2017
Suzane Correa Teixeira Brito Bueno	2017/2018
Welliton Aparecido de Sousa Silva	2017/2018
Adynea Campos Araujo Silva	2016/2017
Arenice Ribeiro Lopes	2016/2017
Marcel Kuniochi	2017/2018
Vanderson Dutra Ferreira	2016/2017
Yana Regina Xavier Correa De Morais	2017/2018
Neuci Aparecida Botelho	2017/2018
Juliana Pereira De Arruda	2016/2017
Kesler Diego Frantz De Lima	2016/2017
Rafael Costa Neves	2017/2018
Andreia Auxiliadora Paula Caldas	2017/2018
Ademilson Dias De Moura	2017/2018
Daniela Barbosa De Oliveira	2017/2018
Maria De Lourdes Ribas Da Veiga	2016/2017
Nilson Olivio De Oliveira	2017/2018
Julia Satie Yokokura	2016/2017
Paulo Henrique M. Guimaraes	2017/2018
Roberta Maria Amaral De Castro Pinto Penna	2017/2018
William De Almeida	2016/2017

AGOSTO/18	2017/2018
Edmar Roberto Prandini	
Alexssander de Camargo	2016/2017
Camila Leite Xavier	2017/2018
Karine Nunes Rodrigues	2017/2018
Issacarela Dos Anjos Souza Pinto	2017/2018
Marcia Cristina Gualberto	2017/2018
Nayara Takahara	2017/2018

SETEMBRO/18	2017/2018
Elda Fabiola Melo Gomes	
Josenil Lemes Duarte	2017/2018
Claudia Moreira Arrais de Oliveira	2017/2018
Anacleia Soares Pereira Dias	2017/2018
Almir Vieira Marques	2017/2018

OUTUBRO/18	2017/2018
Carlos Fernando Schonarth	
Graziele Pichioni	2017/2018
Paulo Henrique Leite de Oliveira	2017/2018
Paula Luciana da Silva	2016/2017

NOVEMBRO/18	2016/2017
Silbene Bueno Silva	
Elienai Carrias da Silva	2017/2018
Jece Monteiro de Moraes	2017/2018
Daniel Dino De Sousa Cardoso	2016/2017
Paulo Augusto Krein Leite	2017/2018
Simone Cristina Da Costa	2017/2018
Ericnilson Da Costa Lana	2017/2018

DEZEMBRO/18	2017/2018
Juci Alves de Arruda	
Agno Francisco Solon Vasconcelos	2017/2018
Andreia Auxiliadora Paula Caldas	2017/2018
Claudenil Pereira de Pinho e Costa	2017/2018
Aroldo Fanaia Teixeira Filho	2017/2018
Carmem Cristina Fuchs	2017/2018
Renata Miranda Da Silva	2017/2018
Lilian Nicolina Alves	2017/2018
Antonio Sergio De Moraes	2017/2018
Thiago Souza Fonseca	2016/2017

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	130018848	27832/54/28/2018

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LIMITADA	133012280	27831/54/28/2018

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
MEN'S MARKET COMERCIO ELETRONICO LTDA. - ME	154.811.470/0011-8	344480/693/11/2017

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE: Edson Matsui-13709543-0 ; Antonio Carlos Negri-13709621-6

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício; Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Artigos: 3º, 4º, 6º e 7º. Município de Matupá: FIAGRIL LTDA, insc est. 13.707.315-1 - CNPJ 21.619.599/0001-16 / Artigo 37. Município de Matupá: V. J. MARQUES & CIA. LTDA. -ME - insc est. 13.675.243-8 - CNPJ 27.138.459/0001-02 AGENFA DE MATUPÁ-MT, 23 de Janeiro de 2018 Guilherme de Souza Nogueira Gerente Fazendário Matrícula 502181319

PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO OS ARTIGOS 1º, 3º, 4º, 6º e 7º DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573, § 4º DO REGULAMENTO DO ICMS/MT (DECRETO N.º 2.212/2014): CBM BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.310.117-7, COM EFEITO RETROATIVO À PARTIR DE 18/01/2010, SITUADO NESTE MUNICÍPIO. PRIMAVERA DO LESTE, 23 DE JANEIRO DE 2018. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA Nº 48739.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão

social: INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREAIS SINOP LTDA - Inscr. Estadual:13.192.153-3, Diferimento na 2ª Operação, para soja. Agenfa/ Sinop-MT, 22 de janeiro de 2018. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: AGRO SEEDS ARAMAZENS GERAIS LTDA - Inscr. Estadual:13.468.109-6, Diferimento na 2ª Operação, para soja. Agenfa/ Sinop-MT, 23 de janeiro de 2018. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): FAZENDA TATIANE, I.E: 13.708.664-4 OPÇÃO: 23/01/2018 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Sorriso

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o aditamento da Cláusula Quinta - Da Vigência, bem como alteração na Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários, do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2013/SEMA, que tem como finalidade a cessão da servidora **LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA**, portadora do RG nº 833924 SSP/MT e inscrita no CPF nº 004.947.611-48, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, em Cuiabá/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2013/SEMA até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, se necessário, mediante acordo entre as partes por meio de novo Termo Aditivo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Programa: 036 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2008 - remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.

Natureza da Despesa: 3.1.90.96.00

Regionalização: 9900

Fonte: 240

Valor: R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: André Luis Torres Baby- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Ari Genésio Lafin- Prefeito Municipal de Sorriso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017/SEMA

Processo n.º: 596843/2017/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Servix Informática Ltda.

Objeto: Aquisição e contratação de serviços de Solução de Armazenamento Distribuído de Dados Definida por Software, contemplando o fornecimento de Hardwares de Comunicação, Armazenamento e Processamento, Serviços de instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados.

Valor: O valor total do contrato é de 3.010.622,00 (três milhões, dez mil e seiscentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2079, Natureza de Despesa: 4490 5200, Fonte de Recurso: 245.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 28/12/2017.

Assinam: Valdinei Valério da Silva - Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição - Portaria nº 949/2017

Heitor Sakoda - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017/SEMA**

Processo n.º: 468542/2017/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais e-CPF, tipo A3 padrão ICP-Brasil fornecidos em dispositivos do tipo token USB com validade de 3 (três) anos.

Valor: o valor total do contrato é de R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2009, Natureza de Despesa: 3390 3900, Fonte de Recurso: 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 28/12/2017.

Assinam: Valdinei Valério da Silva-Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição - Portaria nº 949/2017

Luciola de Queiroz Ferreira - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017/SEMA**

Processo n.º: 616945/2017/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Zoom Tecnologia Ltda.

Objeto: Aquisição de processamento de dados e informática para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2079, Natureza de Despesa: 3390 3000/4490 5200, Fonte de Recurso: 245.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 28/12/2017.

Assinam: Valdinei Valério da Silva - Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição - Portaria nº 949/2017

Nilton Pedro da Silva Junior - Representante da Contratada

Ref. Processo nº 596929/2014.

Interessado: Pablo Transporte Ltda. EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 312928/2016, em virtude da correção da licença de operação.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em Substituição Legal)

Ref. Processo nº 546613/2017.

Interessado: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO n.º 316388/2018, em virtude da correção da licença de operação.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Original Assinado

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.
(Em Substituição Legal)

A Coordenadoria de Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado
588041/2017	CNPJ:02.896.716/0001-44 OFICIO Nº 133535/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi
546925/2017	CNPJ:07.291.291/0003-25 OFICIO Nº133682/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Jamil Dos Santos Jerônimo
318253/2017	CNPJ:36.937.464/0001-76 OFICIO Nº133597/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Willian Simões Semençato
154818/2014	CNPJ:36.894.574/0001-06 OFICIO Nº133681/CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Wender Fran Rodrigues da Silva
274488/2009	CNPJ:01.466.091/000975 OFICIO Nº133330/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima
467535/2017	CNPJ:84.193.945/0002-48 OFICIO Nº132762/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico :Rogério Arantes Penteadado
388279/2017	CNPJ:12.098.193/0001-44 OFICIO Nº 133326/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Kesia Stefania Zandona
446048/2017	CNPJ: 847.215.881-00 OFICIO Nº 132556/GCABI/CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Marcos Antônio Ortolan
422299/2017	CNPJ: 10.717.170/0005-79 OFICIO Nº 133559 /CSER/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Gabriel Mutzenberg Andrade
186734/2017	CNPJ:25.201.006/0001-58 OFICIO Nº 133340 /CSER/SUIMIS/2017 Responsável Técnico: Joilson José Fonseca da Silva

(ORIGINAL ASSINADA)

Bruno Luis Leal

Coordenador em substituição

Coordenadoria de Serviços

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **Decisão Administrativa** que aplicou a **sanção de multa** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar Recurso Administrativo ou o Pagamento da Multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY

Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
DONALDO GARCIA PINATTI	141.134.908-30	MARCOS ANTÔNIO ELIAS - OAB/MT 81.774	672612/2008	108568	1287/SPA/SEMA/2017
FRANCIELE ELISABETE PASSINATO	862.652.961-91	TADEU MÚCIO GALVÃO MARQUES VALLIM - OAB/MT 4.717	387035/2012	137511	1402/SPA/SEMA/2017
EROTIDES ANANIAS DO PRADO	140.010.129-87	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	480054/2012	106167	1366/SPA/SEMA/2017
JOSE CARLOS CORREA	459.660.951-91	IZAÍAS DOS SANTOS SILVA JUNIOR - OAB/MT 11.849-A	562494/2012	127986	1331/SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA SAMPAIO LTDA	25.482.571/0001-30	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JÚNIOR - OAB/MT 8.564	502221/2008	105770	1308/SPA/SEMA/2017
PATRÍCIA ROGENSKI	926.734.309-20	AMILTON SCHNEIDER - OAB/MT 5.840- B	497664/2007	102365	1514/SPA/SEMA/2017
SANDRA DE ARRUDA BOTELHO	834.581.311-91	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS - OAB/MT 12.558.	351356/2012	130733	1396/SPA/SEMA/2017
BENEDITO RAFAEL DE DEUS	555.230.211-72	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA COSTA - OAB/MT 6.456-A	556414/2010	117788	1512/SPA/SEMA/2017
AMARILDO ALCANTARA DE CARVALHO	048.352.201-53	LUIZ PEREIRA PARDIN - OAB/MT 4.776-B	907079/2010	126836	1461/SPA/SEMA/2017
JOSE MACHADO FERREIRA	079.393.881-34	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	401453/2012	114035	1379/SPA/SEMA/2017
ANTENOR DUARTE DO VALLE	026.608.308-00	JULIO CÉSAR BACHEGA - CPF 861.590.621-15	135554/2010	104224	1393/SPA/SEMA/2017
JOÃO MARQUES DOS ANJOS	026.972.979-87	CLAUDINÉIA CUSTÓDIA DE ASSUNÇÃO - OAB/MT 12.604	20523/2010	105942	1362/SPA/SEMA/2017
PROREFLOR COMERCIAL REFLORESTADORA LTDA	08.289.512/0001-21	LOURIVAL DE SOUZA GUIMARÃES FILHO - CPF 353.740.471-91	807823/2011	130628	1599/SPA/SEMA/2017
SALVADOR VOTORINO BARROS	391.338.859-15	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES - OAB/MT 11.999	856535/2010	109914	1361/SPA/SEMA/2017
TUTA TRANSPORTADORA LTDA	06.893.541/0001-72	MAYR DUARTE LUCENA RIBEIRO MAGALHÃES - OAB/MT 12.843	425215/2012	133941	1462/SPA/SEMA/2017
PLANALTO DO NORTE MADEIRAS LTDA	36.935.393/0001-72	PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE - OAB/MT 7892	743560/2009	121142	1357/SPA/SEMA/2017
PAULO RENATO COELHO	177.552.631-34	JOÃO PAULO AVANCINI CARNELOS - OAB/MT 10.924	256552/2016	0057G	1433/SPA/SEMA/2017
CÉZAR APARECIDO ZANONI	044.345.259-80	LIANA GORETE ROQUE SAGIN - OAB/MT 10.486	428854/2009	119369	1412/SPA/SEMA/2017
FAZ MODELO - RINALDO MARQUES DE SOUZA	486.045.691-20	WUEINER CRUZEIRO A. VILELA - OAB/GO 18.969	339557/2012	126749	1451/SPA/SEMA/2017

HILTON GIOCONDO SAPORKI	359.601.401-87	JORGE BALBINO DA SILVA - OAB/MT 3.063-A	566626/2012	137710	1518/SPA/SEMA/2017
ZAID ARBID	208.245.721-49	ADRIANA SCHOTTEN WITTMANN - OAB/MT 10.192	430569/2012	130975	1467/SPA/SEMA/2017
ELBER GEOVANE DE SOUZA	645.269.419-72	WILBER NORIO OHARA - OAB/MT 8.261	96689/2010	123883	1422/SPA/SEMA/2017
VALDIR ALVES DE TOLEDO	042.607.628-18	WAGNER LEITE DA COSTA PINTO - OAB/MT 12.829	446735/2012	128432	1457/SPA/SEMA/2017
JCS DA SILVA	10.214.149/0001-27	JOÃO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7.881	126698/2010	119892	1401/SPA/SEMA/2017
M F GOMES E CIA LTDA	02.309.810/0001-50	KATRICE PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 9641-B	377274/2012	134006	1354/SPA/SEMA/2017
MARCIO ANDRE DA SILVA E OUTRO	622.148.701-30	ARI FRIGERI - OAB/MT 12736,	437459/2012	127980	1470/SPA/SEMA/2017
J B EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA	96.788.294/0001-37	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	613030/2010	0679	1685/SPA/SEMA/2017
NOVA FRONTEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	13.102.088/0001-40	RODRIGO NOGARA DE CASTILHO - OAB/MT 8.250	878364/2009	133251	1717/SPA/SEMA/2017
JORDÃO FERREIRA DOS SANTOS	142.478.978-20 142.979.812-20	JOSÉ COELHO DA COSTA - OAB/MT 13.438-A	732612/2010	121238	1678/SPA/SEMA/2017
ROSEMBERG FRANCISCO DA SILVA	476.654.171-04	CARLOS ROBERTO COSTA LEITE - OAB/MT 6.205	387357/2008	106603	1358/SPA/SEMA/2017
HOSPITAL ARENAPOLIS LTDA	03.650.637/0001-11	ALAÍDE ALVES DE ALMEIDA - CPF 581.459741-00	233896/2012	114656	1714/SPA/SEMA/2017
A B FRAGA ME	10.814.099/0001-19	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	374598/2012	132981	1712/SPA/SEMA/2017
ROSELI FERREIRA DOMINGUES	383.788.841-04	ADHEMAR DE BRITO FIGUEIRA PERES - OAB/MT 11.203	389686/2012	113253	1718/SPA/EMA/2017
VADEMILSO BADALOTTI	396.119.659-15	ANDERSON TAQUES DE ALBUQUERQUE LEMES - OAB/MT 14.049 /E	815599/2010	104645	1165/SPA/SEMA/2017
LUIZ CARLOS KLEIN IBING	333.997.519-15	FELIX UMBERTO SIMONETI - CPF 297.933.439-15	387058/2012	135118	1447/SPA/SEMA/2017
MARIA MADALENA PEREIRA SANTANA	550.310.051-49	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	657134/2012	133894	1391/SPA/SEMA/2017
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO	005.854.591-34	JOSÉ MAURO DE RIBAMAR E SILVA - CPF 775.521.051-00	884282/2009	122434	1415/SPA/SEMA/2017
ALFREDO LUIZ BENFICA	041.208.348-59	ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE - CPF 894.724.201.-25	432323/2012	135050	1480/SPA/SEMA/2017
AGROPECUARIA DO CACHIMBO S/A	03.208.360/0001-71	NIRIA MARIA GORCK WERLANG - CPF 492.052.509-53	270485/2008	107733	1496/SPA/SEMA/2017
ADILIO SCHZEMMER	246.929.640-49	ADSON ROCHA - OAB/MT 3.669	43707/2007	100646	1640/SPA/SEMA/2017
VALDIVINO LOPES BATISTA	352.727.831-15	LUIZ PEREIRA PARDIN - - OAB/MT 4.776-B	907045/2010	126839	1485/SPA/SEMA/2017
JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	281.727.428-86	JÚLIO CESAR PILEGI RODRIGUES - OAB/MT 7.437,	897091/2009	104823	1475/SUNOR/SEMA/2017
VALDIVINO PARPINELI	272.153.932-91	ALESSANDRO DA CRUZ POLVEIRO - OAB/SP 228.516	679173/2010	121165	1580/SPA/SEMA/2017
FROTA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	01.574.007/0001-80	HUGO ROGER DE SOUZA ALMEIDA - OAB/MT 16.285	590031/2012	137574	1659/SPA/SEMA/2017
ANTONIO CARLOS MOREIRA	288.540.041-20	GIANCARLO SANTOS OAB/ MT 10.799.	490750/2012	133376	1507/SPA/SEMA/2017
MOACIR TAKAKI	840.672.688-15	SERGIO HENRIQUE STANISZEWSKI - OAB/PR 42.800	242046/2009	115381	1420/SPA/SEMA/2017
RUI MORAES TERRA	013.579.648-20	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTÃO - CREA/MS 1.577/D	430522/2012	135190	1601/SPA/SEMA/2017

ARLINDO WENDLAND	384.829.910-00	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	486107/2012	132552	1632/ SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA AZOIA LTDA	26.552.562/0001-31	JORGE BALBINO OAB/MT 3.063-A	592532/2009	120305	1643/ SPA/SEMA/2017
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RONCADOR LTDA	05.144.245/0001-06	IANDRA SANTOS MORAIS - OAB/MT 16.051	112813/2013	134090	1577/ SPA/SEMA/2017
ELOI ALEXANDRE VOLLMER ME	06.943.585/0001-60	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736.	624980/2010	124477	1545/ SPA/SEMA/2017
CLODOALDO GOMES LIMA	630.349.481-15	MURILO BARROS DA SILVA FREIRE - OAB/MT 8.942	876189/2011	119216	1674/ SPA/SEMA/2017
ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA	60.594.470/0001-52	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT 9.126,	791290/2008	115361	1351 /SPA/SEMA/2017
HUMBERTO ARMBRUSTER NETO	123.584.888-44	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	440016/2012	135243	1352/ SPA/SEMA/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS	03.204.187/0001-33	TATIANE FELIPETTO - OAB/MT 13.990-B	396910/2010	105832	1440/ SPA/SEMA/2017
INDUFOREST-INDÚSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA.	07.048.968/0001-37	LIANA GORETE SAGIN - OAB/MT 10.486,	347889/2012	135105	1446/ SPA/SEMA/2017
TRANSSECCHI TRANSPORTE RODOVIARIOS	85.183.747/0001-85	JOAO HENRIQUE DE PAULA ALVES FERREIRA - OAB/MT 11.354	804501/2010	126241	1686/ SPA/SEMA/2017
TRATORGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.735.846/0005-42	JOÃO ROBERTO ZILIANI - OAB/MT 644	285503/2017	161357	1837/ SPA/SEMA/2017
JAYME JOSE LOCATELLI	011.078.280-15	WLÁDIA BULHÕES PERRUPATO GUIZARDI - OAB/MT 14.557	923853/2010	129072	1602/ SPA/SEMA/2017
CARLOS APARECIDO PACHECO	790.475.301-44	MARCIA DE CAMPOS LUNA - OAB/MT 12.418	144052/2013	113265	1572/ SPA/SEMA/2017
VALTAIR SGRIGNOLI	046.354.178-24	LUIZ FERREIRA PARDIN - OAB/MT 4.776-B	891087/2010	126837	1483/ SPA/SEMA/2017
RODRIGO FERREIRA DE ANDRADE	073.544.426-90	MAYR DUARTE LUCENA R. MAGALHAES - OAB/MT 12.843	425198/2012	133940	1543/ SPA/SEMA/2017
INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO ROVIGO LTDA- ME	04.935.305/0001-46	ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/MT 10.168.	307959/2012	118475	1691/ SPA/SEMA/2017
JOSE ROSA	199.477.479-72	FERNANDA DE FREITAS ROSA - OAB/MT 9.028-B	791172/2010	126466	1773/ SPA/SEMA/2017
FERNANDO LOPES NOBRE	261.893.458-08	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA SABOIA - OAB/MT 6.141	20869/2013	132535	1720/ SPA/SEMA/2017
COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL-ROO LTDA	03.897.865/0001-90	RODRIGO KURZ ROGGIA - OAB/MT 13.301-A	697309/2010	108777	1768/ SPA/SEMA/2017
EMILIO GONÇALVES ARAUJO	090.631.101-20	ALEX BATEMARQUE PEREIRA - CPF 040.110.671-76	468737/2010	118911	1767/ SPA/SEMA/2017
JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA	886.264.076-53	FELIPE HENRIQUE VIEIRA - OAB/SP 279.971	495989/2010	110470	1764/ SPA/SEMA/2017
DERLENIO DE SOUZA	432.332.369-72	MARCELO JUNIOR GONÇALVES - OAB/MT 8.787-B	262834/2009	119628	1676/ SPA/SEMA/2017
EURIPEDES LUIZ ESTEVES	202.300.951-00	EURIPEDES LUIZ ESTEVES JUNIOR - OAB/MT 5.916-B	474703/2012	114118	1743/ SPA/SEMA/2017
MARCIO LUCIDORIO MINOTTO	079.814.069-00	JORGE BALBINO DA SILVA - OAB/MT 3.063-A	308506/2009	118349	1468/ SPA/SEMA/2017
HIROCHINA INDUST E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	11.322.588/0001-16	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	430286/2012	135227	1525/ SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA DA BARRA LTDA	00.974.671/0001-53	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	536478/2012	137612	1564/ SPA/SEMA/2017
VILDIVALE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	07.095.050/0001-49	SILVIA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	18401/2013	137689	1571/ SPA/SEMA/2017
ROMAO RIBEIRO FLOR E OUTRO	007.949.106-53	MARCOS ANTONIO QUEIROZ FULLIN - OAB/MT 11.116	40787/2008	110141	1729/ SPA/SEMA/2017

SCHUCK INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA	05.836.947/0001-50	VIVIANE GASPARELO - OAB/MT 12.250	425414/2012	124135	1550/ SPA/SEMA/2017
ANDRE BAUNGARTEN	032.543.809-91	JAQUELINE SANTOS DAMACENO DE FACCIO ALVES - OAB/ MT 7.065	347518/2012	129473	1531/ SPA/SEMA/2017
ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROZ - ME	15.348.451/0001-91	MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA - OAB/MT 5.111-B	446981/2012	127703	1504/ SPA/SEMA/2017
B R J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	07.107.150/0001-48	DANIEL WINTER - OAB/ MT 11.470,	425232/2012	133944	1541/ SPA/SEMA/2017
DIAS E GONZAGA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	11.164.356/0001-87	MAYR DUARTE LUCENA R. MAGALHAES - OAB/MT 12.843	425201/2012	133948	1547/ SPA/SEMA/2017
VALDIR JOAQUIM JUSTINO	062.720.029-04	MIRO AGOSTINHO DAS NEVES - OAB/MT 12.818	599166/2009	120538	1526/SUNOR/SEMA/2017
FRANCIELE ELISABETE PASSINATO	862.652.961-91	TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM - OAB/MT 4.717	387049/2012	137510	1721/SPA/SEMA/2017
SERGIO RUDMAR ZIMPEL	226.761.120-15	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	49169/2012	137520	1788/ SPA/SEMA/2017
JOSE MARCIO PASSONI E OUTROS	080.772.948-55	MARCIANA MARIA MORESCO - OAB/MT 14.319	323363/2012	113177	1742/ SPA/SEMA/2017
CONDOMINIO RESIDENCIAL COUNTRY	02.761.372/0001-66	ARI FRIGERI - OAB/ MT 12.736	168797/2013	139201	1800/SPA/SEMA/2017
IVONE LUCIA GIACOMET E OUTROS	019.509.239-24	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	308143/2012	135286	1741/ SPA/SEMA/2017
GOLICZESKI E GOLICZESKI LTDA	06.879.066/0001-80	MIRO AGOSTINHO DAS NEVES - OAB/MT 12.818	923437/2009	119464	1731/SPA/SEMA/2017
PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	03.214.160/0001-21	JAIR FRANGO DE CARVALHO - OAB/MT 4.129-B	382522/2012	131801	1808/SPA/SEMA/2017
MARCELO CESAR MEDEIROS	062.021.408-28	GUSTAVO TOMAZETI CARRARA - OAB/MT 5.967	115053/2017	100879	1794/SPA/SEMA/2017
ELMO TEODORO RIBEIRO	019.385.509-78	CARLOS ALBERTO FIGUEREDO DE ASSIS - OAB/MG 67.428	54137/2012	126714	1787/SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA LIMOEIRO LTDA - ME	08.873.555/0001-50	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	497035/2012	135432	1579/SPA/SEMA/2017
ANA JULIETA POMPEU DE BARROS	344.408.601-68	ADMIR JOEL CARDOSO - OAB/MT 3.474-A	323195/2012	130887	1605/SPA/SEMA/2017
SIDNEI STUEPP	020.226.899-33	RENATO FRAGA COSTA OAB/MT 12.297- A	101793/2013	123103	1570/SPA/SEMA/2017
NILTON MENDOÇA DA SILVA	996.940.341-91	HAMILTON LOBO MENDES FILHO - OAB/ MT 10.791	712637/2009	105906	1780/SPA/SEMA/2017
CELSO PASCOAL REDIVO	074.285.709-30	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	309045/2012	135288	1738/SPA/SEMA/2017
TV VALE RECORD	05.978.873/0001-97	FERNANDO DE CÁSSIO MELLO - OAB/ MT 14.312-B	68470/2013	114630	1670/SPA/SEMA/2017
VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	FLÁVIA BUMLAI ALVES PINTO - OAB/RJ 135.635	78332/2013	114631	1683/SPA/SEMA/2017
VALDINEY BRAZ DOS REIS	409.300.092-15	ADRIANO LUCAS LEITE - OAB/MT 17.994	390375/2010	118833	1649/SPA/SEMA/2017
JOSÉ ORLANDO MEINERZ E OUTROS	015.462.109-97	DANIEL WINTER - OAB/ MT 11.470	501557/2008	112025	1739/SPA/SEMA/2017
ALCIONE MIGUEL DE ALMEIDA	815.988.741-87	ROGÉRIO CAPAROSSI E SILVA - OAB/MT 6.183	661272/2010	126159	1627/SPA/SEMA/2017
VERA ADRIANA KISSEL MADEIRAS - ME	05.120.046/0001-68	JOÃO RICARDO MOREIRA - OAB/MT 7.881	556999/2010	125156	1626/SPA/SEMA/2017
PREFEITURA MUN. DE RIBEIRÃOZINHO	15.943.434/0001-00	ELAYNE BENTO PARREIRA - OAB/MT 10.214-B	536773/2010	105807	1500/SPA/SEMA/2017

JULIO CALIXTO GUIMARÃES	252.367.761-04	LAÉRCIO GILBERTO LEHNEN - OAB/MT 7.989	508269/2008	105681	1501/SPA/SEMA/2017
D. E. CERUTTI E CIA LTDA	02.896.716/0002-25	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAB/MT 7.222-B	486675/2012	134570	1479/SPA/SEMA/2017
IVAN ANTONIO SAVARIZ	680.991.009-30	MARTHA DRANSKI - CPF Nº 532.106.031-20	537954/2012	137708	1758/SPA/SEMA/2017
JOSÉ MARIA BORTOLI	314.622.510-72	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	557318/2010	125096	1502/SUNOR/SEMA/2017
LENY IND. MADEIRAS LTDA	04.323.513/0001-94	LANEREUTON THEODORO MOREIRA - OAB/MT 9.967-B	101407/2010	110479	1414/SPA/SEMA/2017
LECINIO MAMORE FERREIRA	340.249.801-49	JAIR DE OLIVEIRA LIMA - OAB/MT 4.823-B	642364/2009	116218	1552/SPA/SEMA/2017
JHONY CEZAR ROSA DA COSTA	031.581.341-52	MARCYLENE ANDRADE D'ÁVILA SOUSA ALVES - OAB/MT 22.036	464381/2017	164561	1634/SPA/SEMA/2017
ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	KAROLINE RIBEIRO SILVA - OAB/MT 13.679	15215/2017	0099-E	1653/SPA/SEMA/2017
AGROP. LAGOA DOURADA LTDA	58.058.975/0001-50	LUCIANO FEITOSA DE PAULA - CPF Nº 900.229.201-53	592736-2010	108930	1487/SPA/SEMA/2017
CERÂMICA SANTA CLARA	10.674.511/0001-42	RICARDO TIBERIO - OAB/MT 12.498-B	486959/2012	133889	1628/SPA/SEMA/2017
VALÉRIA GARBELOTTO ZEFERINO	137.087.057-42	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	510352/2012	132993	1654/SPA/SEMA/2017
L.S. MADEIRAS LTDA	01.017.449/0001-25	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	356642/2012	137502	1416/SPA/SEMA/2017
DALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME	14.800.535/0001-51	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	356695/2012	137501	1726/SUNOR/SEMA/2017
GIACOMET IND. DE MADEIRAS LTDA	33.697.749/0001-99	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	359370/2012	135045	1727/SUNOR/SEMA/2017
HELMO DONATO HOEPERC	057.973.149-91	ANDREIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	359139/2012	135132	1452/SPA/SEMA/2017
MARCO AURÉLIO MENDES DE OLIVEIRA	769.188.741-87	LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR - OAB/MT 4.352	575878/2015	134288	1023/SPA/SEMA/2017
LUIZ KOHL	040.651.400-30	TIAGO ANDRÉ VIVAS DA SILVA - OAB/MT 15981	288939/2012	135072	1734/SPA/SEMA/2017
CLÓVIS JOSÉ MINOZZO	199.778.591-91	TIAGO ANDRÉ VIVAS DA SILVA - OAB/MT 15.981	290024/2012	118067	1695/SPA/SEMA/2017
JONAS WILLIAN ANTUNES DIAS	057.022.611-27	KENIA MARLOVA FORGIARINI - OAB/MT 16.610	165161/2017	161781	1785/SPA/SEMA/2017
MINERADORA LORENZON	08.568.630/0002-50	GRASIELA ELISIANE GANZER - OAB/MT 9.899	107198/2011	127551	1639/SPA/SEMA/2017
MARCELA LAGE GAYA-ME	05.745.750/0001-06	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	536038/2012	137626	1797/SPA/SEMA/2017
ZAÉRCIO FAGUNDES GOUVEIA	758.392.966-00	EDMAR TEIXEIRA DE PAULA - OAB/GO 2.482-A	407911/2008	109075	1866/SPA/SEMA/2017
EVANDO FELICETTI TOLEDO	042.768.239-86	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 14.189	391001/2012	132984	1736/SUNOR/SEMA/2017
LEONIR CHAVES	571.303.291-49	ÉVALDO GUSMÃO DA ROSA - OAB/MT 2.982	694395/2008	115663	1813/SPA/SEMA/2017
ARIOSVALDO DE ARAUJO DIAS	252.202.502-30	ALDO FERNANDES GUIMARÃES - OAB/MT 14.782-B	20347/2013	131580	1812/SPA/SEMA/2017
ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA	486.217.571-68	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	767395/2010	126679	1756/SPA/SEMA/2017
CELSON JUAREZ DA SILVA-ME	07.172.710/0001-48	HELIZÂNGELA POUSO GOMES - OAB/MT 5.390	660332/2012	111819	1772/SPA/SEMA/2017
SERGIO RUDIMAR ZIMPEL	226.761.120-15	ARLEY GOMES CONÇALVES - OAB/MT 12.192	485216/2012	137519	1775/SPA/SEMA/2017

NORTEC - CONSULT. ENG. SAN. LTDA	01.315.642/0001-42	RICARDO MORAES DE OLIVEIRA - OAB/MT 12.913	430012/2012	111765	1804/SPA/SEMA/2017
IVAN ANTONIO SAVARIZ	680.991.009-30	MARTHA DRANSKI - CPF Nº 532.106.031-20	537974/2012	137709	1774/SPA/SEMA/2017
OSMAR POSSER E ZILMAR	660.629.428-20	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	701893/2009	121065	1522/SPA/SEMA/2017
DANIELA TROMBETA NEVES E OUTROS	121.023.398-31	MILTON IVO CARNEVALI - CPF Nº 537.736.599-20	265825/2008	107749	1657/SPA/SEMA/2017
ARGEMIRO VICENTE PEREIRA	734.968.808-30	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	819446/2010	108795	1437/SPA/SEMA/2017
GILDO FERREIRA FRANCO	374.906.801-15	EROMAR BARBOSA BELEM - OAB/MT 7.003	130014/2010	110213	1559/SPA/SEMA/2017
VALMIR AILTON MAÇANEIRO	786.435.461-00	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126-A	28555/2009	111740	1553/SPA/SEMA/2017
TRANSPORTADORA A. Z. A.	08.815.024/0001-00	LIANA GORETE ROQUE SAGIN - OAB/MT 10.486	826558/2010	127576	1527/SUNOR/SEMA/2017
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	015.446.681-63	FABRICIO TSUJI ISHIKI - OAB/MT 13.218-B	332456/2010	124528	1692/SPA/SEMA/2017
LAÉRCIO WANDERLEY MODESTO	246.091.298-68	DAVI MARQUES OAB/MT 14.678	440697/2012	125837	1536/SPA/SEMA/2017
SILVIO CESAR SCHANTZ	787.025.699-49	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	336270/2012	134876	1524/SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA ALINE LTDA	00.965.036/0001-00	JUAREZ VASCONCELOS - OAB/MT 5.460-B	441517/2012	127918	1505/SPA/SEMA/2017
JAUDENES VANZELLA	650.211.851-67	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	310771/2012	135458	1506/SPA/SEMA/2017
RENATO ALVES DE FREITAS	771.284.006-72	LUIS CARLOS DE CARVALHO DORES - OAB/MT 12.724	430172/2012	137529	1614/SPA/SEMA/2017
SEBASTIÃO EUSTÁQUIO DE CARVALHO	015.272.688-88	MAGNO ALVES GARCIA - OAB/MT 8.779-A	216765/2012	114105	1629/SPA/SEMA/2017
VALDEMAR MANSUETO ZANELLA	182.712.519-53	HELOIZA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ NETA - CPF Nº 617.210.501-91	532816/2012	104496	1520/SPA/SEMA/2017
LUZINETE BARBOSA DA SILVA	475.880.711-68	RONEY SANDRO CUNHA - OAB/MT 5.030	583246/2012	137666	1656/SPA/SEMA/2017
COSSIL LOGISTICA E SERV LTDA-ME	07.594.042/0001-47	FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES - OAB/MG 54.290	311550/2014	128639	1821/SPA/SEMA/2017
DIRETRIZ S/A ADM DE BENS	24.982.704/0001-75	TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALIM - OAB/MT 4.717	363377/2008	112244	1648/SPA/SEMA/2017
JOSÉ CARLOS RAMOS RODRIGUES	136.649.728-72	CRISTINA MARIA ARANTES COVEZZI - PCF Nº 775.483.961-04	266594/2009	118099	1754/SPA/SEMA/2017
MAGNO CESAR JORGE PELLARIGO	668.864.069-49	MARCIA ADRIANE PELEGRINE MAX - OAB/MT 8.274	881259/2009	121632	1528/SPA/SEMA/2017
FRANCISCO CARLOS FERRES	524.037.859-20	MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTE - OAB/MT 9.247	186400/2012	135411	1671/SPA/SEMA/2017
SANEAR - SERV. DE SANEAMENTO AMB.-ROO	03.702.217/0001-31	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/MT 5.958	325645/2012	128524	1558/SPA/SEMA/2017
LUIZ FIORINDO BORTOLOSSI	393.694.980-87	MARCELO GONÇALVES - OAB/MT 7.831	499586/2012	134567	1427/SPA/SEMA/2017
BHN MADEIRAS LTDA-ME	01.584.383/0001-55	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	18404/2013	137690	1573/SUNOR/SEMA/2017
AMIZADE AGROPEC. LTDA	33.010.893/0002-96	JAMIL NADAF DE MELO - OAB/MT 17.485	491012/2012	137601	1647/SPA/SEMA/2017
LUIZ HOHL	040.651.400-30	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	291521/2012	135071	1498/SPA/SEMA/2017
JOÃO AMARILDO TOMBINI	355.152.280-49	ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA - OAB/MT 3.741	10751/2013	137718	1860/SPA/SEMA/2017

ELVIO GIASSON	865.790.961-87	JOB MOREIRA RIBEIRO - CREA/MT 120.239.058-7	151916/2007	106981	1845/SPA/SEMA/2017
COM. DE COMB. E LUB. MR LTDA	02.413.479/0002-02	ALAN LANZARIN - OAB/MT 11.381	535782/2010	119200	1827/SPA/SEMA/2017
SERGIO LUIZ TURCATTO	419.910.102-06	RODRIGO LUIZ MARTINS - OAB/MT 8.981	646603/2012	113257	1806/SPA/SEMA/2017
JAIME RUBENS RABINOVITSCH	060.228.088-55	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	554825/2010	125030	1464/SPA/SEMA/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	15.072.663/0001-99	LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES - OAB/MT 14.143	747640/2010	100589	1473/SPA/SEMA/2017
IRINEU SANCHES CAMPOS JUNIOR	632.805.071-20	ANTONIO MARCOS LOPES - OAB/MT 15.837	372291/2012	135366	1836/SPA/SEMA/2017
SILVIO OLIVAS DA COSTA E FARIA	274.497.771-34	JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT 9.309	100674/2013	111768	1830/SPA/SEMA/2017
APARECIDO DONIZETI GIROTO	015.141.468-86	ANDRIGO SIGNORATI - CREA Nº 120.066.358.6	902347/2009	121494	1968/SPA/SEMA/2017
JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO	293.075.111-87	RICARDO TIBÉRIO - OAB/MT 12.498-B	98001/2009	117659	1867/SPA/SEMA/2017
LATICINIO CONQUISTA LTDA	03.124.123/0001-22	ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - OAB/MT 10.818	358687/2012	134859	1863/SPA/SEMA/2017
ALDO AUFIERO	011.872.528-91	GUSTAVO TOMAZETTI CARRARA - OAB/MT 5.967	624829/2014	1288	1883/SPA/SEMA/2017
ALCIDES BATISTA FILHO	610.812.058-49	ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO - OAB/MT 7.525	746682/2009	121593	1966/SPA/SEMA/2017
V. KOPTSKI - ME	07.212.791/0001-62	ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER - OAB/MT 7.824	518809/2012	113255	1865/SPA/SEMA/2017
ESPÓLIO - JOSÉ EDMUNDO PINTON REZZIERI	143.616.478-87	MAYRA MORAES DE LIMA - OAB/MT 5.943	367096/2017	0578 D	1684/SPA/SEMA/2017
ALEIXO GERCINO FERMINO	612.644.319-53	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	430297/2012	135226	1856/SPA/SEMA/2017
ALCIDES JOÃO ROCHEMBACH	007.545.109-30	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	660608/2009	120375	1882/SPA/SEMA/2017
GILBERTO BONATTO	017.181.869-59	RICARDO FABIANO MODENA MARTIN - CPF Nº 630.623.721-68	425454/2007	109289	1932/SPA/SEMA/2017
GONÇALO BATISTA DELMINIO	865.708.381-72	ANDERSON LUIZ BERNARDINELLI - OAB/MT 10.668	440027/2012	135371	1833/SPA/SEMA/2017
EMASA - EMP. MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAM LTDA	04.067.063/0001-16	RAUL DARCI DOLZAN - OAB/MT 2.496-B	875637/2010	124398	1894/SPA/SEMA/2017
MARCOS GONÇALVES BERIGO	773.383.911-49	LIIDIANE FORCELINI - OAB/MT 10.057	127961/2009	111509	1820/SPA/SEMA/2017
PEDRO DA LUZ DINIS	247.812.820-91	FABIANE BREGOLI DE LIMA - CREA/MT Nº 120.427.803.2	439993/2012	137578	1790/SPA/SEMA/2017
CARLOS PEDRO KRAMPE	495.825.009-30	TIAGO ANDRÉ VIVAS DA SILVA - OAB/MT 15.981	745800/2011	140452	1937/SPA/SEMA/2017
CELSO PASCOAL REDIVO	074.285.709-30	TIAGO ANDRÉ VIVAS DA SILVA - OAB/MT 15.981	308647/2012	135293	1740/SPA/SEMA/2017
SOLUÇÃO - EMPREEND. IMOBILIÁRIO	03.934.759/0001-30	ALAIDE ALVES DE ALMEIDA - CREA/MT 10.760D	786959/2010	126259	1924/SPA/SEMA/2017
JOSÉ BARBOSA ASSUNÇÃO E OUTROS	027.180.572-20	DENIZAR NOVAES DA ROCHA - CPF Nº 109.954.981-72	490150/2007	109761	1955/SPA/SEMA/2017
DIVINO DE OLIVEIRA SOUZA	372.167.832-04	CELIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - OAB/GO 28.763	557070/2012	128931	1964/SPA/SEMA/2017
BERTILO ERTEL	492.407.069-68	WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI - OAB/MT 4.284	552861/2012	137565	1916/SPA/SEMA/2017

MADEIREIRA FLÓRIDA LTDA	95.817.664/0001-54	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	496131/2012	135374	1917/SPA/SEMA/2017
AURI FERNANDES	078.411.160-04	NADER THOMÉ NETO - OAB/MT 11.890-B	122665/2012	130950	1918/SPA/SEMA/2017
NELSON AMÉRICO ABEGG	171.729.421-91	ELPIDIO MORETTI ESTEVAM - OAB/MT 1877-A	262913/2009	119626	1913/SPA/SEMA/2017
COM. E IND. MATSUDA IMP. E EXP. LTDA	43.206.069/0001-89	RICARDO MITSUNAGA - CPF Nº 261.835.518-05	172322/2017	164476	1786/SPA/SEMA/2017
JULIANA ERTEL WEBLER	922.249.461-04	ADRIANA VANDERELI POMMER - OAB/MT 14.810	51307/2016	162256	1567/SPA/SEMA/2017
RICARDO YAB VASKUES	700.714.465-73	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	194034/2016	161679	015/SPA/SEMA/2018
ROGÉRIO GOBBI	697.895.840-91	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	294850/2015	138648	059/SPA/SEMA/2018
MARCOS TOMAZETTI	860.692.331-15	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAB/MT 7222-B	577926/2016	0082-E	024/SPA/SEMA/2018
DIVINO SABINO SALVIANO	094.849.816-15	LOURIVAL DE SOUZA GUIMARAES FILHO - CPF Nº 353.740.471-91	112187/2009	117617	007/SPA/SEMA/2018
ZILMAR LUIZ POLLÍ	250.760.600-25	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	51197/2005	43857	010/SPA/SEMA/2018
JOSÉ RUBENS VIEIRA	140.710.459-49	PAULO CUSTÓDIO DE CARVALHO - OAB/MT 9.508	387309/2012	130737	1397/SPA/SEMA/2017
GERALDO CHIODI	275.971.300-82	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	429489/2014	138646	1033/SPA/SEMA/2017

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto nos artigos 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados para tomarem conhecimento da emissão de **DECISÃO ADMINISTRATIVA/DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
J CASSIANO COMÉRCIO DE MADEIRAS	10.479.733/0001-04	ANDRÉ EDUARDO ESQUIÇATO DIAS-OAB/MT Nº10.120	723961/2011	140412	1035/SPA/SEMA/2017
MADEIREIRA GURUPI LTDA-ME	02.076.694/0001-76	SILVANA MORAES VALENTE-OAB/MT Nº7139	811729/2011	130657	986/SPA/SEMA/2017
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	325.357.401-68	HÉLIO PASSARORE - OAB/MT n.º 3008-A	185567/2017	6148	1556/SPA/SEMA/2017
ALDAIR SCHWARZ	577.318.029-49	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	296103/2009	119579	1983/SPA/SEMA/2017
JOSÉ LEANDRO VACARI	324.723.407-10	DIRCEU FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR - OAB/MT 8.564	312875/2009	119514	046/SPA/SEMA/2018
INÉSIO SORGATO	374.359.819-15	REGINALDO SIQUEIRA FARIA - OAB/MT 7.028	544849/2012	135195	1681/SPA/SEMA/2017
JOSÉ MARONEZZI	204.488.561-15	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT 7.348	61383/2012	130908	073/SPA/SEMA/2018
TOMAZZI E TOMAZZI LTDA -EPP	00.703.408/0001-20	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7.139	503378/2012	137680	1771/SPA/SEMA/2017

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **Defesa Administrativa** no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	15.023.914/0001-45	FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAÚJO (OAB/MT 3.642-A)	337515/2012	126865	103980

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 22.307 de 19 de dezembro de 2017. Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados de pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **ANULAÇÃO/CANCELAMENTO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretária de Estado do Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB/ CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
EDIR JESUS DINO TEIXEIRA	005.619.582-62	MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE - OAB/MT 3.639	531324/2012	125280	1698/SPA/SEMA/2017
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	711509/2009	120653	1701/SPA/SEMA/2017
DALGIRO CEOLIN	181.906.931-15	EDER RAMOS ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA - CPF 815.084.921-15	592022/2014	138542	1784/SPA/SEMA/2017
JOÃO OTAVIO MARINHO NATAL - ME - KASKATA REST.	88.887.569/0001-36	CLÁUDIO PALMAS DIAS - OAB/MT 3.523	446632/2012	128429	1694/SPA/SEMA/2017
IVO DOMINGUES DO PRADO	040.139.996-68	NELSON SCHINDLER - CPF 208.749.521-15	660425/2009	120981	1789/SPA/SEMA/2017
DARCI JOÃO ELY	395.123.559-49	CALÚDIO RICHTER - CPF 716.258.958-87	751093/2009	120738	1769/SPA/SEMA/2017
NORBERTO ULMANN E OUTROS	006.407.350-53	DR.SERGIO LUIZ MEINERTZ - OAB/RS 25.069	632371 / 2009	120902	1557/SPA/SEMA/2017
JOSÉ PASCOAL COSTANTINI	041.206.558-49	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	424996 / 2012	130969	1493/SPA/SEMA/2017
GERALDO CHIODI	275.971.300-82	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	466437 / 2014	124630	1038/SPA/SEMA/2017
JOSÉ PASCOAL COSTANTINI	041.206.558-49	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO (OAB/MT 13.592)	424978 / 2012	130970	1494/SPA/SEMA/2017
VALTEZER GONZATTO	418.353.790-87	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT 14.810	565581 / 2007	109400	1700/SPA/SEMA/2017
JONAS RUBIN LENS	433.117.761-00	DOMINGOS SAVIO BRUNO DA SILVA - CREA/MT1201197171	60020 / 2013	137808	1690/SPA/SEMA/2017

APARECIDA SUELI TESSARO	278.567.399-91	BERNADETE CRECÊNCIO LAURINDO - OAB/MT 12.110	492964 / 2007	100960	1744/SPA/SEMA/2017
MARISTELA ZANCANARO QUEIROZ - FAZ MARIZAN I	431.945.919-91	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	408457 / 2008	112582	1707/SPA/SEMA/2017
F E J. COMERCIAL LTDA EPP	10.143.836/0001-07	JOÃO GUEDES CARRARA - OAB/MT 14.865	343685 / 2012	111235	1636/SPA/SEMA/2017
GONÇALO CERQUEIRA DE SOUZA	503.107.711-53	LOURIVAL ALVES SOARES - OAB/MT 13.468	424144 / 2012	132205	1630/SPA/SEMA/2017
ALEXANDRE MUSSIALAK SANTO LIMA	248.953.850-00	EMERSON SILVERIO SILVEIRA - OAB/MT 10.516	168097 / 2006	102078	1810/SPA/SEMA/2017
JOCIMAR CAPITANIO	495.628.430-68	ANA LÚCIA STEFFANELLO - OAB/MT 4.709-B	564526/2007	103922	1728/SPA/SEMA/2017
VALTER ROZOLIN-FAZ. FIM DA PICADA	110.573.191-04	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI - CPF Nº 405.567.861-49	746991/2009	121141	1568/SPA/SEMA/2017
PEDRO ROBERTO TISSIANI	385.021.510-53	CASSIUS ZANCANELLA - CPF Nº 944.811.050-20	652373/2009	120892	1711/SPA/SEMA/2017
LUIZ CANCIAN	006.511.680-15	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT 6.454	769714 / 2008	117218	1697/SPA/SEMA/2017
ANA VIRGINIA FERRAZ DE MATOS	120.653.311-00	PEDRO PAULO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 12.007	302324 / 2008	112202	1516/SUNOR/SEMA/2015
INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA	03.115.268/0001-67	JOSÉ VALNIR TEIXEIRA - OAB/MT 3.624	519009 / 2009	111601	1359/SPA/SEMA/2017
DIRCEU FERNANDES - FAZENDA SÃO CARLOS	053.039.151-15	ADRIANO COUTINHO DE AQUINO - OAB/MT 10.176	321390 / 2012	135298	1450/SPA/SEMA/2017
MARACAÍ FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA-	76.525.385/0001-72	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	293903 / 2010	124605	1424/SPA/SEMA/2017
AURO JOSÉ LEMOS DE MELO VASCONCELOS	705.861.528-49	SANDRO TICIANEL - OAB/MT 6.877	441595 / 2012	127743	1441/SUNOR/SEMA/2017
MARIANO POLEWACZ	027.775.258-20	NEUDI GALLI - CPF Nº 213.100.929-15	56340 / 2009	115971	1750/SPA/SEMA/2017
HELIO CANAL-FAZ. PRIMAVERA II	015.084.318-68	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	175768 / 2012	135325	1521/SPA/SEMA/2017
ROGÉRIO KROLING	411.967.161-53	MARCOS BOTELHO LUCIDOS - OAB/MT 1.667	616971 / 2009	120596	1561/SPA/SEMA/2017
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	ARLEY GOMES GONÇALVES (OAB/MT 12.192)	711446 / 2009	120699	1704/SPA/SEMA/2017
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	711476 / 2009	120651	1655/SPA/SEMA/2017
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	137.803.521-68	LUIZ FERNANDO G. CARVALHO LANZA - OAB/MS 10.562	387123 / 2008	112224	1725/SPA/SEMA/2017
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	ARLEY GOMES GONÇALVES - OAB/MT 12.192	751526/2009	121000	1696/SPA/SEMA/2017
ADELINO RAMOS RODRIGUES	013.263.178-49	FABIANE BREGOLI DE LIMA CREA 1204278032	267675 / 2009	118148	1600/SPA/SEMA/2017
RICARDO BORGES DE CASTRO CUNHA	011.286.208-04	MARCIA ADRIANE PELEGRINE MAX - OAB/MT 8.274	508898 / 2008	112162	1.807/SPA/SEMA/2017
ADILSON MARQUES MILHORANÇA	065.463.508-07	JOSÉ DOS SANTOS NETTO - OAB/MT 3.677-A	727577 / 2009	120623	1672/SPA/SEMA/2017
VOLNEI MASUTTI-FAZ. BOA SORTE	630.831.671-72	RODOLFO CORREA DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7.445	408029 / 2008	116591	1713/SPA/SEMA/2017
HERMANN LIAIS DUTRA PIMENTA	004.998.381-49	PATRICIA PODOLAN - OAB/MT 6.581	40197 / 2008	109074	1733/SPA/SEMA/2017
ADELAIDE BARNABE TAVARE-FAZ. PAU D	482.142.051-15	BRUNO MIRANDA DE CARVALHO - OAB/MT 9.855	607817 / 2008	106712	1560/SPA/SEMA/2017
MAIZA ARRUDA DA SILVA	081.120.101-53	EDILSON LIMA FAGUNDES - OAB/MT 5.994	135337 / 2009	106710	1745/SPA/SEMA/2017
AGROPECUÁRIA PONTAL	24.698.680/0001-27	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	539670 / 2009	120018	1594/SPA/SEMA/2017
PEDRO COSTA	118.910.339-72	DANIEL BATISTA DE AGUIAR - OAB/MT 3.537	517619 / 2009	120207	1593/SPA/SEMA/2017

ALESSANDRO YUKIO FIGUEIREDO MATSUBARA	820.033.431-72	ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX - OAB/MT 7.562	59985 / 2013	137901	1620/SPA/SEMA/2017
AGROPECUÁRIA SAMAUMA LTDA-FAZ. AGROP. SAMAUMA	26.588.772/0001-80	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA -OAB/MT 6.848	398677 / 2009	119360	1651/SPA/SEMA/2017
JOAO LOPES DOS SANTOS	043.693.601-10	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	573600 / 2009	119945	1829/SPA/SEMA/2017
NEUZA LUCIA PIVETTA TISSIANI	397.108.400-10	RAFAEL PIVETTA GAVLINSKI - OAB/MT 9.536	521125 / 2008	112387	1876/SPA/SEMA/2017
OLINDA BRITO LEÃO TORRES	283.919.771-53	MARCELO CURY RODER - CPF Nº 244.450.101-20	555959 / 2009	119373	1886/SPA/SEMA/2017
JEAN FABIO COSTA E OUTROS	023.961.459-32	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	527346 / 2009	120377	1861/SPA/SEMA/2017
NORBERTO ULMANN E OUTROS	006.407.350-53	SERGIO LUIZ MEINERTZ - OAB/RS 25.069	618668 / 2009	120628	1819/SPA/SEMAM/2017
JOAO AMORIM	162.417.382-91	FABIO DIAS CORREIA - OAB/MT 9.289	699643 / 2009	104859	1871/SPA/SEMA/2017
CARLOS DE SOUZA	397.714.741-20	EDUARDO SORTICA DE LIMA - OAB/MT 7.485	591500 / 2008	100719	1877/SPA/SEMA/2017
NEUZA LUCIA PIVETTA TISSIANI	397.108.400-10	RAFAEL PIVETTA GAVLINSKI - OAB/MT 9.536	501681/2008	113831	1872/SPA/SEMA/2017
SYLVIO CASCALDI E OUTROS - FAZ. ESTRELA DA SERRA	297.786.038-04	LEONARDO ANDRE DA MATA - OAB/MT 9.126	413409 / 2009	119371	1900/SPA/SEMA/2017
DENILSON PERINOTO	362.664.501-00	GRISIELA CRISTIANE AGUIAR COELHO - OAB/MS 8.358	709186 / 2008	115613	1851/SPA/SEMA/2017
LABORO ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.623.028/0001-36	CLODOALDO PIACENTINI (OAB/MT 12.609)	638737 / 2009	119948	1874/SPA/SEMA/2017
WALTER BOSCOLI	147.828.208-87	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR - OAB/MT 13.666	656468 / 2009	120974	1855/SPA/SEMA/2017
MARCOS ANTONIO GARGIULO MARTINEZ.	108.650.988-91	ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA - CREA/MT 9830-D	742268 / 2009	120299	005/SPA/SEMA/2018
CELSO DEMÉTRIO COSTI	032.130.458-61	LINOIR LAZZARETTI JUNIOR - OAB/MT 13.666	141252 / 2011	129390	023/SPA/SEMA/2018
ALCIMAR JOSÉ GARDIN	427.143.030-72	MARCELO DE FREITAS SILVA - CREA-9123/D-MT	574981 / 2007	116327	011/SPA/SEMA/2018
ENTRE RIOS AGROPECUARIA LTDA	06.014.183/0001-80	CLODOALDO ANTONANGELO - OAB/SP 10.773	549082 / 2007	103630	014/SPA/SEMA/2018
SILVIO DA COSTA	007.224.561-15	DR. DÉCIO JOSÉ TESSARO - OAB/MT 3.162	489074 / 2007	104305	035/SPA/SEMA/2018
QUALIMAD COMÉRCIO DE MADEIRAS	03.538.864/0001-50	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT Nº 13.592	288115 / 2009	117384	040/SPA/SEMA/2018
DAVID CARLOS RODRIGUES E OUTROS	501.670.491-00	DR. MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT Nº 5.939	813905 / 2009	104725	1839/SPA/SEMA/2017
LUCIANO ANDRE SCAPINI	890.106.980-68	JACSON MARCELO NERVO - OAB/MT 12.883	553915 / 2009	120134	047/SPA/SEMA/2018
JOAO LOPES DOS SANTOS	043.693.601-10	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	573559 / 2009	120407	018/SPA/SEMA/2018
LUIZ ANTONIO GIROLDO	242.437.019-20	JEANNIE ROSA E SILVA - OAB/MT 6.510	777041 / 2008	117227	1822/SPA/SEMA/2017
JOAO DENILSON FABRICIO E OUTROS	689.334.448-15	MARIO GONÇALVES MENDES NETO - OAB/MT 12.142	557028 / 2009	120019	1889/SPA/SEMA/2017
VALDIR DAROIT	332.784.079-20	JEFERSON CARLOTT - OAB/MT 6679-B	683480 / 2009	121092	1854/SPA/SEMA/2017
ELTON RENATO HOLLENBACH ZIMPEL	208.187.501-20	ARLEY GOMES GONÇALVES (OAB/MT 12.192)	711516/2009	120652	1881/SPA/SEMA/2017
FATIMA ROSANA DA CRUZ	452.935.119-04	CLAUDISON RODRIGUES - OAB/MT 9.901	881486 / 2009	121535	1835/SPA/SEMA/2017
NELSON ANTONIO TOSO	060.483.909-04	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI - CPF Nº 405.567.861-49	769874 / 2009	121401	1903/SPA/SEMA/2017
JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO	011.762.779-87	MARIA DE FATIMA AZOIA PINOTI - CPF Nº 405.567.861-49	754980 / 2009	121456	1843/SPA/SEMA/2017
CAROLINA COLETO DE MACEDO	007.476.529-96	HARVAD LIDONI - CPF Nº 620.222.102-04	244272/2017	0456 D	1156/SPA/SEMA/2017

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2018

Andre Luis Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
252716/2010	LO nº 316459/2018	Cooperareia - Cooperativa De Extração De Substâncias Minerais	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Cuiabá/MT
1655/2006	LO nº 316458/2018	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Pontes e Lacerda/MT
64110/2013	LO nº 316463/2018	Tim Celulares S.A	Construção de estação e redes de telefonia e comunicação	Nova Mutum/MT
496814/2007	LP nº 309400/2018 LI nº 68266/2018 LO nº 316423/2018	Associação De Revendas De Produtos Agropecuários De Sorriso - Cearpa Nova Ubiratã	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós consumo	Nova Ubiratã/MT
596929/2014	LO nº 316474/2018	Pablo Transportes LTDA - EPP	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
196271/2006	LO nº 316473/2018	Energisa Mato Grosso - Distribuidora De Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Brasnorte/MT
8010/2011	LO nº 316447/2018	Garra Aviação Agrícola LTDA	Serviços de pulverização agrícola e pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas	Primavera Do Leste/MT
183056/2008	LO nº 316424/2018	Produtividade Com. e Repres. De Produtos Agrop. LTDA	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Primavera Do Leste/MT
399703/2012	LO nº 316454/2018	Magalhães e Nunes LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Peixoto De Azevedo/MT
546613/2017	LO nº 316464/2018	Comercial Amazônia de Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
244507/2013	LO nº 316461/2018	DWA Transportes LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
851169/2011	LO nº 316470/2018	W. Gomes Dos Santos e Cia LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Pedra Petra/MT
367838/2016	LO nº 316422/2018	Asul Agropecuária S/A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Área Isolada/MT
1224492007	LO nº 316477/2018	Cleidiane Gomes De Oliveira	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra Do Garças/MT
775883/2010	LO nº 316449/2018	Comércio De Petróleo Avenida LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Marcelândia/MT
598058/2008	LO nº 316435/2018	R C Comércio De Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
12705/2006	LI nº 68294/2018 LO nº 316475/2018	Prefeitura Municipal De Lucas Do Rio Verde	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário	Lucas Do Rio Verde/MT

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a conveniência administrativa de delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos a atribuição para assinatura de outorga do direito de uso dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.
André Luís Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença de Instalação, para a construção das pontes sobre os Cursos d'Água Ribeirão dos Cocais I e Ribeirão dos Cocais II, localizados na Rodovia MT-050, Trecho: Praia Grande - Ribeirão dos Cocais - Cedral e MT-351, Trecho: Várzea Grande - Ribeirão dos Cocais - Pirizal, respectivamente.
MARCELO DUARTE MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 154652/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 06/2017- Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação, pavimentação e restauração da rodovia MT-130, trecho: Paranatinga - Sete Placas, segmento: estaca 0 - estaca 2.217+0,045, com extensão de 44,34 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. **Empresas habilitadas:** 1. Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, 2. Fratello Engenharia Ltda, 3. Destesa Engenharia e Construções Ltda, 4. EHL - Eletro Hidro Ltda, 5. Construtora Agrienge Ltda, 6. Construtora Tripolo Ltda, 7. CMT Engenharia, 8. Cavalca Construções e Mineração Ltda, 9. Guaxe Construtora Ltda, 10. Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, 11. Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. **Empresas inabilitadas:** 1. Terraplenagem Centro Oeste Ltda, 2. Unidas Construtora Ltda. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante, se encontram inseridos na 2ª Ata da Sessão Pública, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". Os autos estão com vista franqueada aos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I "a" Lei 8666/93), das 13h às 18h na Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 23 de janeiro de 2018. Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

Extrato do Termo Aditivo: 074/2014/01/02-SINFRA

Processo nº 220266/2016

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar à Cláusula Quinta - Do Valor e Dotação, item 5.1, do Instrumento Contratual 074/2014/00/00/SETPU, para acrescer a quantia de R\$ 1.574.399,88 (um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 8.829.346,68 (oito milhões e oitocentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PARTES: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA N. 004/2018/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, para atuarem como *fiscal* e *fiscal substituto* respectivamente, dos contratos abaixo discriminados, em virtude da exoneração do servidor Adão Canelli:

PROCESSO	IC	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
587610/2016	071/2016	Ticket Soluções HDFGT S/A	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
263601/2013	107/2013	CS Brasil Transportes de Passageiro e Serviços Ambientais Ltda	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
636958/2012	040/2013	CS Brasil Transportes de Passageiro e Serviços Ambientais Ltda	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes

69771/2017	015/2017	Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
76644/2017	004/2017	Interlagos Locadora de Veículos Ltda - ME	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
198925/2017	033/2017	Eudardo Ramos Barbosa ME	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
181767/2017	44/2017	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
69366/2017	052/2017	Rodolfo Paier Filho Eireli ME	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes
239313/2017	055/2017	Mapfre Seguros Gerais S/A	Benedito Carlos de Carvalho	João Batista de Moraes

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018. Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

Eng.ª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017/SESP

DA ESPÉCIE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto-Frete, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2016/SEGES (Processo nº 185062/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353/2345; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100/249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: SILVANA FERREIRA DE ALMEIRA - FISCAL TITULAR; JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 11/12/2017 a 10/12/2018.

DA DATA: 11/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ANDRE CABRAL DE AQUINO - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DO OBJETO: Contratação de seguro RETA (Obrigatório) para as aeronaves de prefixo PP-BMT e PR-BFL do Corpo de Bombeiros Militar de MT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993 (Processo nº 103511/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA - FISCAL TITULAR; FRANK MARCELINO DA COSTA - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual e nacional para atender a Secretaria de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES (Processo nº 364351/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.842,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sra. CAMILA SCALABRINI DA SILVA - FISCAL TITULAR, Sra. YASMIN LARA MAGALHÃES FRANÇA - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 12/12/2017 a 11/12/2018.

DA DATA: 12/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. KELI ALESSANDRA BANDETINI - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - Projetor Multimídia, para estruturação de salas para a realização de palestras, sensibilizações nas temáticas de valorização profissional e do Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a demanda da coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretária de Segurança Pública de Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2017/SEGES (Processo nº 416818/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2359; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Eder William Salvaterra - FISCAL TITULAR; Danielle M. de Almeida Trevisan - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e os Srs. CARLOS ALBERTO MOREIRA e HAISTON QUEIROZ ALVES - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa GASPARD DE SOUZA MATOS - ME.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - bomba elétrica centrífuga - em atendimento à demanda da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 (Processo nº 270376/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3311; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE - FISCAL TITULAR; GLAUCE PEREIRA DA SILVA - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. GASPARD DE SOUZA MATOS - GASPARD DE SOUZA MATOS - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017/SESP

DA ESPÉCIE: CONTRATO DE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - mesa escrivaninha - que deriva da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 003/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2016/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/Termo de Referência nº 02/2017/SESP/REDE CIDADÃ apresentado e demais anexos, independentemente de transcrição, em atendimento às unidades do Programa Rede Cidadã.

DA MODALIDADE: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 003/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2016/SEGES (Processo nº 172539/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.088,00 (Quatro mil e oitenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2437; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Márcio da Costa Vitor - FISCAL TITULAR; José Antônio da Silva - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ALINE DE BRITO NUNES - ATLANTIS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo para realização de exames e perícias de DNA - Lab Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2017/SESP/MT (Processo nº 309463/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 21.005,00 (Vinte e um mil e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sra. Elizangela Carlos da Silva - FISCAL, Sra. Luciana Barros Coelho - FISCAL TÉCNICA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. CLEBER ACERLY DE OLIVEIRA e NILSETH ROSANERY DE OLIVEIRA - MAXLAB - PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo para realização de exames e perícias de DNA - Lab Forense da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 093/2017/SESP/MT (Processo nº 309463/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 61.392,50 (Sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade:

2353; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sra. Elizangela Carlos da Silva - FISCAL, Sra. Luciana Barros Coelho - FISCAL TÉCNICA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. VALTER BRUNO - M.S. DIAGNÓSTICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017/SEGES, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 002/2017/SEGES (Processo nº 444348/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 19.833,62 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036/406; Atividade: 2344/2007/3313/2371/2340/3307/2340/2353; Natureza de Despesa: 339030/449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: SESP: Leonardo Benedito Assumpção Silva - FISCAL TITULAR; Helton César dos Santos e Silva - FISCAL SUBSTITUTO; POLITEC: Iohan Camões de Albuquerque - FISCAL TITULAR, Jeanete Margarida Sant'Ana - FISCAL SUBSTITUTA; DIRETORIA DE SAÚDE PM: David Santana Murtinho - FISCAL TITULAR, Joyce Aparecida Carneiro Gerales - FISCAL SUBSTITUTA; PM: Suzana Cristina da Silva Oliveira Rodrigues - FISCAL TITULAR, Giovanni da Silva Ayllon - FISCAL SUBSTITUTO; ACADEPOL: Sebastião Arruda de Andrade - FISCAL TITULAR, Glauce Pereira da Silva - FISCAL SUBSTITUTA; GEFRON: Ronye Steffan Rosa Indio - FISCAL TITULAR, Halline Flávia Oliveira Demartini - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. HERICK HENRICK DE BRITO - MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente - servidores e mídias de armazenamento de dados - para atender as necessidades finalísticas de realização de perícias nas unidades da POLITEC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2017/SESP/MT (Processo nº 358062/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3315; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS - FISCAL, Sra. THAÍSSA RIBEIRO DE CERQUEIRA - FISCAL TÉCNICA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente - mesa infantil, prateleira, gangorra, escorregador, baú e puff, para executar o plano de trabalho do Convênio 779041/2012/SPM/PR cujo objeto é a reforma e o reaparelhamento da Delegacia Especializada a Defesa da Mulher do

Município de Várzea Grande em consonância com a Norma Técnica de Padronização DEAMS.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2017/SEGES (Processo nº 486294/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 3.147,00 (Três mil, cento e quarenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3309; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Robson Benedito Camargo - FISCAL TITULAR; Aparecida Wanderléa Araújo Pessoa - FISCAL SUBSTITUTA.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. MARIA EUNICE DE MELO - MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamento para captação de imagens aéreas, para dar apoio às operações de campo do setor de inteligência e atividade operacional fim do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2017/SESP/MT (Processo nº 272846/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 61.980,00 (Sessenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores, Sr. JOSÉ DE BARROS FILHO - FISCAL TITULAR, Sr. JOSÉ SALOMÃO BEZERRA - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 28/12/2017 a 27/12/2018.

DA DATA: 28/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. MARCELO FERREIRA MELLO - COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG).

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do contrato que tem como objeto prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 24,72% o valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 5.999.682,43 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). O valor estimado do contrato passará para R\$ 30.270.242,43 (trinta milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG)/CONTRATADA.

Portaria nº 007/SESP/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2018.

Jonildo José de Assis
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Sec. em substituição legal)
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
84642	Luciene Alves Cassiano	9,77

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA/ANO 2018
57090	Altamir Geraldo de Barros	9,37

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
252749	Adeneval da Silva Teodoro	10
252682	Ana maria Gomes Rodrigues	9,37
252581	Andréia Molina	9,81
252579	Bruna Morais Aquino	9,54
252663	Carlos Alberto Gusso	10
217216	Edio Volnei Idzi	8,81
82352	Erenice Juçara Cagliari Segalla	10
252893	Gustavo Bena de Araújo	9,84
252652	Hidalgisa Ramos de Siqueira e Silva de Oliveira	9,93
252640	Jocilene Silva e Souza	9,96
252753	Jonathan Espinoza Ferreira de Moura	9,31
252656	Marilene Neves	9,40
252678	Raiana Katherine da Silva Lira	9,94
252863	Rosália Martins Silva	9,62
252628	Victor Hugo Studart de Moraes	9,58

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2018
35073	Ana Marisa Soares Müller Santos	9,39
252675	Gerson Schallenberger	9,01

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
112897	Fabiano César Cardoso	9,48

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018/SEJUDH

PROCESSO Nº 242473/2017

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de SERVIDORES DE REDE E STORAGE para atender necessidades do PROJETO SIGEPEN, que visa Informatizar a Gestão do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, através da implantação de Solução Tecnológica que compreende: Sistema Informatizado, Servidores, Datacenter Modular Compacto, Rede Lógica e Elétrica, Computadores, Webcams e Leitores Biométricos.

DO VALOR: R\$ 23.456,46 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:2466/Fonte:647/Natureza de Despesa:44905200.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelos seguintes servidores:

Fiscal do Contrato: Danilo Vagner Rodrigues e como Fiscal Substituto: Arthur Augusto Moraes Klein Rego.

DA VIGÊNCIA: 22/01/2018 a 22/01/2019.

DA DATA: 22/01/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ GUERREIRO FILHO/Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda/ CONTRATADA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor: **Judito Evangelista da Silva**

Referente ao Processo Nº. 521845/2016.

A Presidente do Processo Administrativo de protocolo nº 521845/2016, designada pela Portaria nº 324/2016/CGE-COR/SEDUC publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2016, cujo objetivo é apurar a responsabilidade da contratada URBACON - URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.572.746/0001-93, com sede à Rua General Mello, nº. 114, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Judito Evangelista da Silva, pela inexecução parcial da obra objeto do Contrato nº. 080/2007, tendo como objeto a execução dos serviços para a reforma geral da parte física, ampliação do conjunto dos banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Nilce Maria Magalhães", localizada no município de Diamantino/MT, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, na qualidade de representante da empresa **URBACON - URBANISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para que:**

Proceda ao pagamento da multa de R\$ 9.210,10 (nove mil, duzentos e dez reais e dez centavos), aplicada no Processo Administrativo supra, conforme Decisão publicada no Diário Oficial de 09 de novembro de 2017, pág. 38, no prazo de 30 (trinta) dias. Efetue o pagamento do valor decorrente de multa contratual (Art. 2º da Portaria n. 499/2017/CGE-COR/SEDUC/MT - fls. 94, publicada no Diário Oficial n. 27140, pág. 38, datado de 09.11.2017), que totaliza a importância de R\$ R\$ 9.210,10 (nove mil, duzentos e dez reais e dez centavos), sendo que o pagamento deve ser realizado por meio de emissão do DARF no link <https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/pj/gerardar> ou Sistema de Arrecadação - Sefaz Mato Grosso (ao acessar a página, clicar em SEDUC -Secretaria de Educação do Estado de MT, verificar se é pessoa jurídica inscrita ou não inscrita e após o código nº 6775), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. Enfatiza-se que a empresa, após o prazo supra (30 dias corridos), terá mais 05 (cinco) dias corridos para comprovar o cumprimento das obrigações acima mencionadas, por meio de comprovante de depósito a ser protocolado no protocolo geral da SEDUC, cujo destinatário deve ser a Unidade Setorial de

Correição - USC. Caso não haja cumprimento das obrigações, fica a empresa, desde já Notificada que os presentes autos serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado - PGE para propositura de Ação Judicial Cabível.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

(Original assinado)
Annelize Elize Gomes
Presidente da Comissão Processante

AVISO DE EDITAL Nº 01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **VERA e CDCE**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na ESCOLA ESTADUAL Nº Sª DO PERPETUO SOCORRO de VERA/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia de 13 De fevereiro de 2018 às 8:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia de 13 De fevereiro de 2018 às 8 h 30 m na sala da direção

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14 de fevereiro de 2018 às 8h na sala da d

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: ESCOLA ESTADUAL Nº Sª DO PERPETUO SOCORRO sala da direção.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: ESCOLA ESTADUAL Nº Sª DO PERPETUO SOCORRO com Marco Novo.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Jocir Kasecker Junior.

VERA, MT, 23 de JANEIRO de 2018.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Santo Antônio de Leverger** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 Escolas Estaduais do Município de Santo Antônio de Leverger /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 02 de fevereiro de 2018 às 9:00 h.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de fevereiro de 2018 às 9:00 h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 03/02/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Santo Antônio de Leverger.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Santo Antônio de Leverger e/ou nas Unidades Escolares.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Rogério Chagas Major.

Santo Antônio de Leverger, MT, 23 de janeiro de 2018.

AVISO DE EDITAL Nº 001/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Diamantino e CDCEs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 10(dez) Escolas Estaduais do Município de Diamantino/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 07 de fevereiro de 2018 às 13h.30 min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 07 de fevereiro de 2017 às 14h.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 07/ 02/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Diamantino.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Diamantino-MT.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Robison de Souza.

Diamantino , MT, 23 de janeiro de 2018.

AVISO DE EDITAL Nº 02/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Barão de Melgaço e CDCEs**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 (três)_ Escolas Estaduais do Município de Barão de Melgaço/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 05 de fevereiro de 2018 às 8hs30min.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de fevereiro de 2018 às 9hs00min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 06/01/2018 às 10hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE Cel. Antônio Paes de Barros.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Barão de Melgaço.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cosmo Francisco dos Santos

Publicação: 23 de janeiro de 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE POXORÉO/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via **CHAMADA PÚBLICA** nº 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Poxoréo/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN nº 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para a qual não houve interessados, sagrando-se Deserto o processo. Poxoréo/MT, 22 de dezembro de 2017.

Jocasta O. da S. Pereira

Presidente do CDCE

Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP nº 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Itaúba /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93

e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor:
a) Mercado Pão e Vinho, CNPJ n.º 11.536.185/0001-70, Valor Total R\$ 66.131,28. Itaúba/MT, 15 de janeiro de 2018.

Patrícia A. dos Santos
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008-2018**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE - MT
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a convergência de ações voltadas para a execução do "Programa Ganha Tempo", em sete Unidades de Atendimento, por meio de Postos de Serviços

ASSINATURA: 19/01/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2022

FISCAL: Abel Domingos Pinheiro Simões - Matrícula nº 68186

ASSINAM: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Diretor Presidente - DESENVOLVE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 564-2017

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - MT.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a convergência de ações voltadas para a execução do "Programa Ganha Tempo", em sete Unidades de Atendimento, por meio de Postos de Serviços

ASSINATURA: 19/01/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2022

FISCAL: Abel Domingos Pinheiro Simões - Matrícula nº 68186

ASSINAM: Mônica Camolezi dos Santos Melo - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo, Maria Célia Pereira Oliveira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente - SEFAZ/MT.

PORTARIA Nº 05/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Fiscal do Termo de Cooperação nº 008-2018 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Titular: Abel Domingos Pinheiro Simões - Matrícula nº 68186

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 06/2018/GAB/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Fiscal do Termo de Cooperação nº 564-2017 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Titular: Abel Domingos Pinheiro Simões - Matrícula nº 68186

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
SETAS


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONCORRÊNCIA 001/2017 - SECITEC**

Processo 565829/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, vem a público informar da **ABERTURA** de sessão de Licitação referente à **Concorrência 001/2017 -SECITEC**, que tem como objeto A Contratação de Empresa de Engenharia para a construção do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Mato Grosso, após realizadas as adequações objeto de Impugnação ao Edital, ficando agendado para às 13:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2018, no Prédio da SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, à Rua 03, S/nº 1º andar, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2018.

FABIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2018/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro Na Lei 8666/93, no Decreto nº. 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor equipe da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de 2018, conforme a seguir:

Comissão Permanente de Licitação

- **FÁBIO VIEIRA ALVES - PRESIDENTE**
- **HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO**
- **VALMIR LUIZ MOREIRA - MEMBRO**

- JOSE DIAS DE OLIVEIRA - MEMBRO
 - MELINA PAULA COUTINHO DOS SANTOS - MEMBRO
 - DEODATO FERNANDES DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 386/2017**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27167, folha 222, de 21 de Dezembro de 2017, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar o Enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODÃO LTDA, CNPJ nº **26.199.969/0001-26**, Inscrição Estadual nº **13.650.540-26**, Campo Verde - MT, conforme processo nº 403001/2017.

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar o Enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa INCOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODÃO LTDA, CNPJ nº **26.199.969/0001-27**, Inscrição Estadual nº **13.650.540-6**, Campo Verde - MT, conforme processo nº 403001/2017.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2018.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 390/2017**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27167, folha 223, de 21 de Dezembro de 2017, art. 1º e 2º, passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Excluir os produtos sem CNAE de indústria de transformação da empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº **04.294.897/0012-17**, Inscrição Estadual nº 13.438.908-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 646919/2012:

- I - Milho Beneficiado;
- II - Painço;
- III - Soja Beneficiada;
- IV - Girassol.

Art. 2º - Manter os produtos com CNAE de indústria de transformação da empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº **04.294.897/0012-17**, Inscrição Estadual nº 13.438.908-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 646919/2012:

- I - Milho Pipoca.

LEIA-SE:

Art. 1º - Excluir os produtos sem CNAE de indústria de transformação da empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº **04.294.897/0016-40**, Inscrição Estadual nº 13.438.908-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 646919/2012:

- I - Milho Beneficiado;
- II - Painço;
- III - Soja Beneficiada;

IV - Girassol.

Art. 2º - Manter os produtos com CNAE de indústria de transformação da empresa SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº **04.294.897/0016-40**, Inscrição Estadual nº 13.438.908-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 646919/2012:

I - Milho Pipoca.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2018.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 088/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS IRELI - EPP.

REPRESENTADA por: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

OBJETO: "Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Complexo CIAPS Adauto Botelho/SES/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2450; Elemento: 44.90.52; Fonte: 312.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/12/2017 a 26/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.011504-5.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 249135.

SUPLENTE DO FISCAL: VALDEZ JOSÉ GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 91748.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 089/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA.

REPRESENTADA por: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Complexo CIAPS Adauto Botelho/SES/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2450; Elemento: 44.90.52; Fonte: 312.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/12/2017 a 26/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.167,12 (oito mil e cento e sessenta e sete reais e doze centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.011506-1.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 249135.

SUPLENTE DO FISCAL: VALDEZ JOSÉ GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 91748.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO N. 090/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP.

REPRESENTADA por: TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA.

OBJETO: “Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Complexo CIAPS Adauto Botelho/SES/MT”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2450; Elemento: 44.90.52; Fonte: 312.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 27/12/2017 a 26/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil e cento e vinte reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.011505-3.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 249135.

SUPLENTE DO FISCAL: VALDEZ JOSÉ GOMES DA SILVA - MATRÍCULA: 91748.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 084/2017/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 045/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

REPRESENTADA por: ANA LUCIA NAVARRETE DE ALMEIDA.

OBJETO: “Aquisição de equipamento e material permanente (câmara para conservação de sangue, câmara de conservação de produtos farmacêuticos e outros), para atender a hemorede da Secretaria de Estado de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2513; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/12/2017 a 17/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.949,00 (oitenta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.010872-3.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRÍCULA: 93229.

SUPLENTE DO FISCAL: DILCE CATARINA GOMES E MATOS - MATRÍCULA: 113031.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 085/2017/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 045/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP.

REPRESENTADA por: PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO.

OBJETO: “Aquisição de equipamento e material permanente (câmara para conservação de sangue, câmara de conservação de produtos farmacêuticos e outros), para atender a hemorede da Secretaria de Estado de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2513; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/12/2017 a 17/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.799,97 (quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.010789-1.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRÍCULA: 93229.

SUPLENTE DO FISCAL: DILCE CATARINA GOMES E MATOS - MATRÍCULA: 113031.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 086/2017/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 045/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: LDM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

REPRESENTADA por: JOHN WILLIAN OGRAJENSEK.

OBJETO: “Aquisição de equipamento e material permanente (câmara para conservação de sangue, câmara de conservação de produtos

farmacêuticos e outros), para atender a hemorede da Secretaria de Estado de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2513; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/12/2017 a 17/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.010791-3.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRÍCULA: 93229.

SUPLENTE DO FISCAL: DILCE CATARINA GOMES E MATOS - MATRÍCULA: 113031.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 087/2017/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO N. 045/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP.

REPRESENTADA por: RENATO DA SILVA ALMEIDA.

OBJETO: “Aquisição de equipamento e material permanente (câmara para conservação de sangue, câmara de conservação de produtos farmacêuticos e outros), para atender a hemorede da Secretaria de Estado de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2513; Elemento: 44.90.52; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/12/2017 a 17/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.564,50 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EMPENHO: 21601.0001.17.010790-5.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRÍCULA: 93229.

SUPLENTE DO FISCAL: DILCE CATARINA GOMES E MATOS - MATRÍCULA: 113031.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 093/2017/SES/MT - INEXIGIBILIDADE N.
08/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: EDUARDO JANONI TOLOMEI.

REPRESENTADA por: EDUARDO JANONI TOLOMEI.

OBJETO: “aquisição de ovos de galinha não férteis e não embrionados e sem nenhum tratamento à base de antibióticos e hormônios, utilizados no preparo de meios de cultura”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Ação: 2511; Elemento: 33.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/12/2017 a 17/12/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.684,00 (trinta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

EMPENHO: 21601.0001.17.013216-0.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

FISCAL DO CONTRATO: VIRGÍNIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA - MATRÍCULA: 42890.

SUPLENTE DO FISCAL: MARIZETE CORREIA NUNES DA SILVA - MATRÍCULA: 96776.

PORTARIA Nº 276/2017/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 155, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para a implantação da Câmara de Conciliação da Saúde - CCS, em cooperação com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral

do Município de Cuiabá, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, sob a coordenação da primeira indicada:

- Célis Nadine França de Souza - Matrícula n. 95342
- Elisabete Maria de Jesus Preza Nogueira - Matrícula n. 53852
- Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula n. 244631
- Lívia Costa de Carvalho - Matrícula n. 272714
- Luísa Daige Marques - Matrícula n. 232846

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 009/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, o artigo 13 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a ordenação de despesas, pelo período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, a servidora **LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 80781, cargo assessora técnica economista PTNSSS do SUS, para a prática de atos administrativos, financeiros e contábeis na estrutura de Administração Sistemática da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018/SEAF-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pelo Ato nº 16.679/2017, de 21.03.2017, publicado no Diário Oficial em 21.03.2017, informa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2018/SEAF-MT, para a futura e eventual aquisição de serviços: de **SILK SCREEN** conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 19/01/2018, às 13H:15min, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO				
SERVIÇO DE SILK SCREEN PARA TENDAS	3.375	DESERTO	DESERTO	DESERTO

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME/EPP	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO				
SERVIÇO DE SILK SCREEN PARA TENDAS	1.125	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial SEAF/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - **SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** os seguintes lotes:

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA DESERTO

LOTE 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP DESERTO

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018/SEAF-MT - Processo 461962/2017, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, Lc 123 e suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017, sendo o mesmo realizado para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SILK SCREEN, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 002/2018/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

Art. 1º. Designar a Servidora **Helora Regina Venturelle Alves da Silva**, matrícula 243920 - Técnico Administrativo, para responder pelas atribuições de Patrimônio da FAPEMAT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA INDEA Nº. 11/2018 Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 805 de 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Veterinários que fazem parte do Grupo Especial de Atenção a Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso - GEASE/MT.

Art. 2º. O Grupo Especial de Atenção a Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas do Estado de Mato Grosso - GEASE/MT será composto pelos seguintes Médicos Veterinários:

NOME LOTAÇÃO

Alberto Magno Leichweis	INDEA/ MT	Lucas do Rio Verde
Alison Seganfredo Cericatto	INDEA/ MT	Cuiabá
Allan Cristian Mesacasa	INDEA/ MT	Jangada
Ana Beatriz Barbosa de Castilho	INDEA/ MT	Cuiabá
Ana Carolina Schmidt	INDEA/ MT	Cuiabá
Anderson Linares Fujisawa	INDEA/ MT	Terra Nova do Norte
Ângela Jardim Duarte Vieira	MAPA	Várzea Grande
Angelo Belem Neto	INDEA/ MT	Alto Boa Vista
Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos	INDEA/ MT	Cuiabá
Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira	INDEA/ MT	Cuiabá
Bruna Catherine Weirich	MAPA	Juína
Carine Baggio Cavalcanti	INDEA/ MT	Cuiabá
Clodomiro Reverdito Neto	INDEA/ MT	Lucas do Rio Verde
Cristianne Lino Fontoura	INDEA/ MT	Cuiabá
Cynthia Mara Custódio de Faria	INDEA/ MT	Alto Araguaia
Daniella do Nascimento Schettino	INDEA/ MT	Cuiabá
Daniella Soares De Almeida Bueno	INDEA/ MT	Cuiabá
Dieneson Bourscheid	MAPA	Várzea Grande
Elida Castro Delmondes	INDEA/ MT	Dom Aquino
Ernani Machado de Lima	INDEA/ MT	Cuiabá
Fábio Daniel Bacca	INDEA/ MT	Água Boa
Fábio Teruo Aragute	INDEA/ MT	Curvelândia
Felipe Mainardi	INDEA/MT	Alto Paraguai
Felipe Peixoto de Arruda	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernanda da Silva Rocco	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernanda Rezek Carani	INDEA/ MT	Cuiabá
Fernando Antonio Moretto	INDEA/ MT	Cuiabá
Flávia Metello de Figueiredo	INDEA/ MT	Cuiabá
Francisco Simião Medeiros Souto	INDEA/ MT	Água Boa
Geizon Runho	INDEA/ MT	Juína
Geraldo Rosa Galvão	INDEA/ MT	Barra do Garças
Gilmar Antonio da Gama	INDEA/ MT	Sinop
Giovanni Rodrigues de Oliveira	INDEA/ MT	Nova Marilândia
Gustavo Vieira	INDEA/ MT	Peixoto de Azevedo
Isabela Thommen Maciel Sartor	INDEA/ MT	Cuiabá
Isana Souza Silva	MAPA	Várzea Grande
Janice Elena Loris Barddal	MAPA	Várzea Grande
João Marcelo Brandini Néspoli	INDEA/ MT	Cuiabá
Jociane Cristina Quixabeira dos Santos	INDEA/ MT	Cuiabá

José Carlos Balbo	INDEA/ MT	Sinop
Josiane Aparecida Gonçalves da Silva	INDEA/ MT	Cuiabá
Laniere Nogueira Gonzaga	MAPA	Pedra Preta
Leimar de Souza Leite	INDEA/ MT	Campo Verde
Leone Duarte Medeiros	INDEA/ MT	Figueirópolis D'Oeste
Lourival de Souza e Silva Júnior	INDEA/MT	Pontes e Lacerda
Luana Gabriela dos Santos Viana	INDEA/ MT	Cuiabá
Make Kawatake Minetto	INDEA/ MT	Colniza
Marcelo Luis Barros	INDEA/MT	Cuiabá
Márcio Adélio de Carvalho	INDEA/ MT	Cuiabá
Marcus Falcão Imbelloni	INDEA/ MT	Cuiabá
Marcus Vinícius Beppu Muniz	INDEA/ MT	Cáceres
Maria Fernanda Aranega pimentel	INDEA/ MT	Carlinda
Maria Rosane Rocha Diniz	INDEA/ MT	Nova Mutum
Maristela Brito Vicente Correa	INDEA/ MT	Cuiabá
Nelson Vicentini Junior	INDEA/ MT	Tangará da Serra
Pedro Scorpione Júnior	MAPA	Rondonópolis
Pedro Sérgio Mazzetti	INDEA/ MT	Pontes e Lacerda
Rafael Vinícius Duarte Lissner	INDEA/ MT	Confresa
Reini Braga Moreira	MAPA	Várzea Grande
Rísia Lopes Negreiros	INDEA/ MT	Cuiabá
Roberto Renato Pinheiro da Silva	INDEA/ MT	Cuiabá
Sérgio Vicentini França	INDEA/ MT	Alto Taquari
Selma Maria Nassarden	INDEA/ MT	Cuiabá
Silvana Marta de Oliveira Silva	INDEA/ MT	Acorizal
Valdecy de Moraes Lourenço	INDEA/ MT	Torixoréu
Valney Souza Correa	INDEA/ MT	Cuiabá
Victor César Ribeiro Amorim	INDEA/ MT	Rondonópolis
Wilken Aparecido de Carvalho Lima	INDEA/ MT	Paranaíta
Yuri Reichmam Sassi	INDEA/ MT	Juruena

Art. 3º. A Coordenadoria de Campo de que trata o art. 1º do Decreto 805 de 10 de outubro de 2007 terá a seguinte Composição:

- I. Coordenador de campo
- II. Apoio Administrativo e Financeiro
- III. Apoio em Informática e Operação de Sistema
- IV. Apoio em Assistência Social
- V. Apoio de Estoque e Almoxarifado
- VI. Apoio Jurídico
- VII. Equipe em Educação Sanitária e Comunicação Social
- VIII. Equipe em Epidemiologia e Análise de Dados
- IX. Equipe Laboratorial
- X. Equipe de Biossegurança
- XI. Equipe de Vigilância e Rastreamento em Propriedades
- XII. Equipe de Controle de Trânsito e Aglomerações
- XIII. Equipe de Sacrifício e Destruição
- XIV. Equipe de Limpeza e Desinfecção
- XV. Equipe de Avaliação e Taxação
- XVI. Equipe de repovoamento

Parágrafo Único: A equipe de avaliação e taxação será composta por um representante do setor produtivo, de acordo com a espécie animal e enfermidade envolvida, por um Médico Veterinário representante do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso e por um Médico Veterinário indicado pela Superintendência Federal da Agricultura do Estado de Mato Grosso (SFA/ MT).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, cumpra-se

GUILHERME LINARES NOLASCO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS LOTACIONOGRAMA DA MTI

TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE	01 DE JANEIRO A 15 DE JANEIRO

LOTACIONOGRAMA
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	186	12		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	5		*
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	55	5		*
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	13	2		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	31	0		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	9	6	3		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	1		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	93	4		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	24	2		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	20	2		*

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A MTI

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECRETARIA DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECRETARIA DE JUSTIÇA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO DA AREA MEIO	1
SECID	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL CUIABA	AGENTE DE REGULACAO E FISCALIZACAO	1

PORTARIA Nº 019/2018

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Decreto 793 de 28 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras próprias de mecanismos de transparência e governança adequadas as necessidades da MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um grupo de trabalho para estudo sobre as regras advindas da Lei Federal e Decreto Estadual;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão de Trabalho para promover alterações e medidas necessárias em cumprimento aos dispositivos legais supracitados com os seguintes membros:

- I.
Presidente: Cleberson Antonio Sávio Gomes
- II.

Secretário: César Fernando Berriel Vidotto

III.

Membro: Ana Rosa de Arruda Figueiredo

IV.

Membro: Priscilla Bastos Tomaz de Campos

V.

Membro: Janine Ulrich

Art. 2º - A Comissão deverá entregar mensalmente a Presidência relatório contendo as atividades realizadas no período.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 23 de janeiro de 2018.

Paulo Borges Junior
Diretor-Presidente

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PROCESSO ADM. Nº 563352/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 73/2017 - MTPAR, publicada em 28/08/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALLAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado. No valor de R\$ 22.007,28 (Vinte e dois mil, sete reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Marlene Maria Cerqueira Xavier
Presidente CPL

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 060/2017/UNIDADE JURÍDICA/2017 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II, XXIII e § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 29 da Lei nº 13.303/2016, em favor do credor: **ALLAN CRISTIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.603.992/0001-00, para contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de aparelhos de ar condicionado. No valor de R\$ 22.007,28 (Vinte e dois mil, sete reais e vinte e oito centavos).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Maria Stella Lopes Okajima Conselvan
Diretora - Presidente MT PARCERIAS S.A

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 109848/2016/CEASA/MT

Processo (CEASA/MT): 629118/2017. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 109848/2016/CEASA/MT. Contratante: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18297232/0001-19. Contratada: TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 11.317.783/0001-58. Objeto: Alteração da razão social da contratada que passa a ser denominada THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2017. Assinam: Baltazar Ulrich - Diretor Presidente da CEASA/MT e Fabiane Melo Honorato - Representante da empresa.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **679070/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **282/2017/MTPREV**, de 04.08.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, à Sra. **Maria Kely Benevides de Sousa Messias**, RG n.º 1388983-4/SSP-MT, e em caráter temporário, à menor **Julia Ketlyn de Sousa Messias**, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...à menor **Julia Ketlyn de Souza Messias**,..."

LEIA-SE:

"...à menor **Julia Ketlyn de Souza Messias**, ..."

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **679773/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **302/2010/SAD**, de 23.03.2010, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, à Sra. **Maria Bonfim da Silva**, RG nº **1443475/SSP-GO**, e em caráter temporário, à menor **Gabriela Gomes Silveira**, representada legalmente pela Sra. **Karina Gomes da Silva**, RG n.º 55.494.619-1 SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...representada legalmente pela Srª. **Karina Gomes da Silva**, RG n.º 2240663-8/SSP-MT,..."

LEIA-SE:

“...representada legalmente pela Sra. **Karina Gomes da Silva**, RG n.º 55.494.619-1 SSP/SP, ...”

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2018/MTPREV

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **679707/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **956/2006/SAD**, de 02.10.2006, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, à Sra. **Sheyla Maria Ferreira, RG nº 1110492-9/SJ-MT**, e em caráter temporário, à Katiucy Campos de Siqueira, representada legalmente pela Sra. **Benedita Silene de Campos e Janaille Campos de Siqueira**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...ocorrido em 07.10.2001, reformado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,...”

LEIA-SE:

“...ocorrido em 07.10.2001, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,...”

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2017/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 046/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, com fornecimento de serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem, montagem e transporte), incluindo o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades do estado de mato grosso, na capital e no interior**, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 25/01/2018** (quinta-feira) às

14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da análise dos documentos solicitados e **prosseguimento do certame.**

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Erick Petronius Lima Ribeiro

Pregoeiro Oficial/SEGES

(original assinado nos autos)

ERRATA

Na Ata de Registro de Preços N° 002/2018/SEGES - Pregão N° 047/2017/SEGES, publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 04 de janeiro de 2018 - páginas 107 a 109

Onde se lê:

EMPRESA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ	14.417.854/0001-96
ENDEREÇO	AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, NÚMERO 463, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.030-445.
REPRESENTANTES:	NOME: ROSANA FUSCO DOS SANTOS CPF: 776.237.541-49 RG: 10983732 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	((65) 3054-4028 / (65) 9 9997-0726
ENDEREÇO E-MAIL	cantinho.livraria@terra.com.br

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO**EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	228	CBR BANDEIRA	R\$ 135,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.780,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	228	CBR BANDEIRA	R\$ 136,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.008,00 (TRINTA E UM MIL E OITO REAIS).

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DE MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	137	CBR BANDEIRA	R\$ 164,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.468,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	------------------	-------------

01	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TERGAL. BANDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL, BORDADA, 1ª LINHA, DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA INDESMALHÁVEL. TARJA BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO NAS LATERAIS. MEDIDAS: 2 PANOS, MEDINDO 0,90 X 1,28M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	27	CBR BANDEIRA	R\$ 129,00
----	---	----	----	--------------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.483,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

Leia-se:

EMPRESA	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ	14.178.547/0001-96
ENDEREÇO	AVENIDA JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, NÚMERO 463, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.030-445.
REPRESENTANTES:	NOME: ROSANA FUSCO DOS SANTOS CPF: 776.237.541-49 RG: 10983732 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3054-4028 / (65) 9 9997-0726
ENDEREÇO E-MAIL	cantinho.livraria@terra.com.br

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	228	CBR BANDEIRA	R\$ 135,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.780,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	228	CBR BANDEIRA	R\$ 136,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.008,00 (TRINTA E UM MIL E OITO REAIS).					

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DE MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	137	CBR BANDEIRA	R\$ 164,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.468,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).					

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP - REPETIÇÃO

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TERGAL. BANDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL, BORDADA, 1ª LINHA, DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA INDESMALHÁVEL. TARJA BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO NAS LATERAIS. MEDIDAS: 2 PANOS, MEDINDO 0,90 X 1,28M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	27	CBR BANDEIRA	R\$ 129,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.483,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).					

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

(Original assinado)

Paulino Shigueo Yoshida

Superintendente de Aquisições Governamentais - SAG/SEGES

(Original assinado)

Ruy Carlos C. da Fonseca

Secretário Adjunto de Administração - SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PRORROGAÇÃO DO CONVITE À APRESENTAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2017SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR - SQC
002/2017

Brasil

PROJETO No: BR- L1234

Nome do Processo de Seleção: PROFISCO/MT-SQC-002/2017

Empréstimo Nº: 2324/OC-BR

Referência no Plano de Aquisições: Item 4.22 - Serviços de Consultoria.

Data limite para apresentação de resposta: 07 de fevereiro 2018.

O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos - CCLIP-PROFISCO, para o Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO/MT e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

O objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ATUANTE NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA SEDE DA SEFAZ-MT (COMPLEXO I-II-III-IV-V E AGÊNCIA FAZENDÁRIA), INCLUSIVE APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO".

O governo do Estado de Mato Grosso convida empresas e/ou instituições

de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços.

As empresas/instituições serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberta a todas as empresas/instituições elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa/instituição será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores - SQC, definido nas Políticas do BID.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria;
- Descrição de trabalhos similares desenvolvidos e concluídos pela consultoria, com a data de início e de conclusão;
- Atestado de Capacidade Técnica da empresa que comprove experiência no serviço de elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico;
- Resumo Curricular atualizado da Equipe Técnica (identificação dos consultores/engenheiros/arquitetos, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, Certidões de Acervo Técnico - CAT, Certidões de Atestado de Capacidade Técnica, tempo de atuação, trabalhos realizados, breve descrição do escopo dos trabalhos, clientes e respectivo período de realização; publicações na área objeto, quando houver).

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 13:00 às 19:00 horas (horário local - Cuiabá/MT).

Prorroga-se o prazo para que as manifestações de interesse e os documentos com as informações sobre a consultoria deverão ser enviados via postal, ou correio eletrônico ao endereço/contato indicado abaixo, o mais tardar até às 19:00h do dia 07 de fevereiro de 2018.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Original assinado)

Contatos:

Aos cuidados da Sr. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT
Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SAAF/SEFAZ

Endereço: Av. Rubens de Mendonça nº. 3415, Complexo III, bloco A, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT - Brasil, CEP: 78049-936. Tel: (65) 3617-2306 /2370 e-mail: cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico RP nº. 015/2017**, cujo objeto destina-se a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender demanda da SEDUC/MT, **será reaberto no SIAG aos dias 25 de janeiro de 2018 às 09:00 horas** (horário local) para continuidade do Certame. A empresa COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA

LTDA não apresentou as amostras na data e local previamente marcado, ficando desclassificada dos Lotes 01 e 02 do Pregão. A empresa SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME apresentou as amostras do Lote 03 e 04, porém, após questionamento de outro licitante, da empresa P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, o Parecer Conclusivo da área técnica da SAEL referente ao julgamento das amostras ficou sobrestado até análise das manifestações e confrontação com as amostras apresentadas.

Cuiabá (MT), 23 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017/SES/MT

Processo n. 0260313/2017

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os usuários do SUS através da Farmácia do Componente Especializado, no termos das Portarias GM/MS nº 1554/2013 e GBSSES nº 139/2015, e suas alterações, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**", a sessão terá continuidade no dia 26/01/2018, a partir das 14h00min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

* Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Continuidade do PE 055/2017 que circulou no DOE nº 27185, pagina 106, do dia 22/01/2018.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018, publicada no D.O.E., dia 22 de janeiro de 2018, oriunda do processo nº 450648/2017, cujo objeto consiste na aquisição de "*Formula Metabólica para Tirozinemia XPT MAXAMAID, destinados a atender paciente oriundos de demanda judicial, pacientes: L.C.M.A., M.S.M. e M.G.S.P. e dar continuidade do atendimento por um período de 06 (seis) meses*".

☐ **ONDE SE LÊ**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

☐ **LEIA-SE:**

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018.

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 001/2018.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT
Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 654/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, técnico administrativo, matrícula n.º 000553, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 15.01.2018**.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 040/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS**, matrícula n.º 000909, assistente ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **09.01.2013 a 08.01.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 000291-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 041/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **RENATA DE MORAES MOREIRA**, matrícula n.º 006520, oficial de gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.01.2013 a 06.01.2018**, nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 000134-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 035/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula n.º 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preço n.º 08/2018. Empresa Fornecedora: **A.S. SANTOS & CIA LTDA-EPP**. CNPJ/MF: 00.113.059/0001-96.

Ata de Registro de Preço n.º 09/2018. Empresa Fornecedora: **GRÁFICA DO PRETO LTDA**. CNPJ/MF: 03.750.414/0001-26.

Ata de Registro de Preço n.º 11/2018. Empresa Fornecedora: **UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI**. CNPJ/MF: 27.597.705/0001-94.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 036/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula n.º 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder

pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

Contrato n.º 101/2017. Empresa Contratada: **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ/MF n.º: 86.729.324/0002-61.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2017.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de janeiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 037/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, matrícula n.º 000155, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato n.º 19317/1. Empresa Contratada: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o substituto designado pelo servidor, no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004578-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 08/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** A.S. SANTOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ 00.113.059/0001-96. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FORNECIMENTO DE OUTROS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DE CERIMONIAL PARA ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 096/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa:3390.3000 / 3390.3900 / 4490.5200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Altair da Silva Santos - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004578-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 09/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GRÁFICA DO PRETO LTDA, CNPJ 03.750.414/0001-26. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FORNECIMENTO DE OUTROS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DE CERIMONIAL PARA ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n.º 096/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza da Despesa:3390.3000 / 3390.3900 / 4490.5200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004578-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 11/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 27.597.705/0001-94. **Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS E FORNECIMENTO DE OUTROS MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E DE CERIMONIAL PARA ATENDER AO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 096/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007.9900,Natureza da Despesa: 3390.3000 / 3390.3900 / 4490.5200, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Aparecida Gonçalves Lopes - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004254-001/2017. **Espécie:** Contrato nº 19317/1. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para a nova sede em construção das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis-MT, nos termos da dispensa de licitação nº 014/2017. **Valor mensal estimado:** R\$ 7.231,50 (Sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 100. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2018. **Assinam:** Hélio Fredolino Faust - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Douglas Giehi Goulart e Cindy Gomes da Silva - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 005608-001/2017 Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2017 COOPERANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. COOPERADA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.535.606/0001-10 Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o apoio técnico para promover o I Congresso Multidisciplinar do Judiciário de Mato Grosso com a finalidade de oferecer um espaço de interlocução e aprimoramento profissional àqueles que intervêm no cotidiano das complexas demandas Jurídicas. Assinado: Em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017. Assinam: Hélio Fredolino Faust-

Sub Procurador Geral de Justiça administrativo e Rui Ramos Ribeiro- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 007/2018-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 05 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DAS FERRAMENTAS ATLISSIAN CROWD, ATLISSIAN JIRA, ATLISSIAN CONFLUENCE E ATLISSIAN BAMBOO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2018.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

ATO ADMINISTRATIVO N.º 655/2018-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Plano de Classificação de Documentos (Anexo I) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim (Anexo II) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, aprovados pelo Ato Administrativo n.º 556/2016-PGJ, conforme anexos.

Art. 2º. Excluir do Plano de Classificação de Documentos (Anexo I) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim (Anexo II) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os itens: 221.1, 221.2, 222.1 e 222.2.

Art. 3º. Incluir no Plano de Classificação de Documentos (Anexo I) e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim (Anexo II) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os itens: 106.4 e 318, conforme anexos.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2018.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - ATIVIDADE-FIM (ANEXO I)

CÓDIGO	ASSUNTO
100	ORGANIZAÇÃO, AÇÕES INSTITUCIONAIS E OUVIDORIA
(...)	(...)
105	RELATÓRIOS TÉCNICOS E PERÍCIAIS - Incluem-se documentos como os relatórios/perícias realizadas pelo CAOP, relatórios informativos e sociais e relatórios elaborados por outras entidades a pedido do Ministério Público.
106	ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL - Documentos que não geraram demanda procedimental no MPE.
106.4	REQUISIÇÕES DIVERSAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Solicitações e requisições de informações e documentos, bem como outras demandas não procedimentais diversas da área-fim, dirigidas ou recebidas de órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; entidades ou organismos privados e ainda de pessoas físicas.
(...)	(...)
200	ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL
210	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL
211	DEFESA DA CIDADANIA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
211.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
211.11	NOTÍCIA DE FATO - Qualquer demanda registrada no Sistema de Controle Processual do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, de ofício ou mediante provocação, que visa a colheita preliminar de elementos de informação para a tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
211.12	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - Procedimento destinado à apuração de demandas de interesse individual e acompanhamento/fiscalização do cumprimento de políticas públicas e TAC, bem como a sistematização de ações relacionadas a Projetos Especiais e ao Plano de Ação da Unidade de Execução do Ministério Público.

211.13	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - Procedimento que poderá ser instaurado antes do Inquérito Civil visando obter elementos para identificação dos investigados ou delimitação do objeto, de acordo com o artigo 21 da Resolução 047/2017 - CSMP.
211.14	INQUÉRITO CIVIL - Procedimento que se destina à obtenção de provas necessárias à proteção dos direitos tutelados pelo Ministério Público, nos termos da legislação vigente.
211.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
211.3	AÇÕES, FISCALIZAÇÕES E MEDIDAS PROTETIVAS
211.31	MEDIDAS PROTETIVAS - Documentos relativos às ações extrajudiciais e não ajuizadas de medidas protetivas do idoso e da pessoa com deficiência, como requisições e relatórios.
(...)	(...)
211.33	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Incluem-se documentos não procedimentais referentes à intervenção e fiscalização do Ministério Público junto aos atendimentos do CREAS, CAPS, serviços de saúde, hospitais públicos, tratamento médico-hospitalar, internações e outros atendimentos especializados da área da saúde e serviço socioassistencial.
(...)	(...)
212	FAMÍLIA E TUTELA INDIVIDUAL
212.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
212.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
213	DEFESA DO MEIO AMBIENTE NATURAL, DA ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
213.1	MEIO AMBIENTE NATURAL
213.11	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público Estadual; III) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial, ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; IV) E ainda nas hipóteses de: a) reclamação/notícia infundada.
(...)	(...)
213.12	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
213.2	ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
213.21	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
213.22	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
214	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
214.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
214.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)

215	DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORDEM TRIBUTÁRIA
215.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
215.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
216	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (AGENTES POLÍTICOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ASPECTOS LICITATÓRIOS)
216.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
216.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
217	FUNDAÇÕES
217.1	FISCALIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO - Incluem-se procedimentos de fiscalização acerca dos estatutos, patrimônio da entidade, atas de fundação e de reuniões, relatórios, dossiês e pedidos de liquidação da entidade.
(...)	(...)
219	OUTROS ASSUNTOS DA MATÉRIA CIVIL NA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Informações diversas.
220	ATUAÇÃO JUDICIAL
221	PEÇA PRINCIPAL - Incluem-se documentos como: Petições Iniciais; Ação Civil Pública; Representações; Alegações Finais; Recursos e Contrarrazões de Recurso; Recurso Inominado; Recurso e Contrarrazões de Recurso Ordinário; Recurso e Contrarrazões de Recurso Especial; Recurso e Contrarrazões de Recurso Extraordinário; Agravo e Contrarrazões de Agravo (Em Recurso Especial; Interno ou Regimental; De Recurso Extraordinário); Correição Parcial e Recurso em Sentido Estrito; Embargos de Declaração e Contrarrazões de Embargos de Declaração; Embargos Infringentes; Apelação, Incidentes; Arquivamento; Promoção de Arquivamento; Medidas Protetivas. Também fazem parte deste assunto os Aditamentos realizados a esses documentos.
222	PEÇA SECUNDÁRIA - Documentos de pouca representatividade. Incluem-se documentos como: Pareceres; Manifestações; Declinação de Atribuição; Cotas Ministeriais; Despacho; Prorrogação de Prazo.
229	OUTROS ASSUNTOS DA MATÉRIA CIVIL NA ATUAÇÃO JUDICIAL
300	ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL
(...)	(...)
318	SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - Incluem-se documentos como requisições e relatórios referente aos serviços de proteção de vítimas e testemunhas.
(...)	(...)
400	ATUAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
410	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL
411	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)

412	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)
500	ATUAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL
510	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL
511	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.
(...)	(...)
512	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU AÇÃO PENAL; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.
(...)	(...)

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - ATIVIDADES-FIM (ANEXO II)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		

100	ORGANIZAÇÃO, AÇÕES INSTITUCIONAIS E OUVIDORIA				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
105	RELATÓRIO TÉCNICOS E PERÍCIAIS	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	Os relatórios técnicos dos serviços de inteligência devem ser classificados no código 316.
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
106.4	REQUISIÇÕES DIVERSAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS	5 anos	15 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
110	OUVIDORIA	01 ano	4 anos	Guarda Permanente	
200	ATUAÇÃO EM MATÉRIA CÍVEL				
210	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL				
211	DEFESA DA CIDADANIA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR				
211.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
211.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
211.3	AÇÕES, FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS PROTETIVAS				
211.31	MEDIDAS PROTETIVAS	2 anos	08 anos	Guarda Permanente	
211.32	ENTIDADES DE ATENDIMENTO	2 anos	08 anos	Eliminação	
211.33	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	2 anos	08 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

211.9	OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À DEFESA DA CIDADANIA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E MATÉRIA RESIDUAL	2 anos	08 anos	Eliminação	
212	FAMÍLIA E TUTELA INDIVIDUAL				
212.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
212.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
213	DEFESA DO MEIO AMBIENTE NATURAL, DA ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
213.1	MEIO AMBIENTE NATURAL				
213.11	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público Estadual; III) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial, ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; IV) E ainda nas hipóteses de: a) reclamação/notícia infundada.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
213.12	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
213.2	ORDEM URBANÍSTICA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL				
213.21	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
213.22	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
214	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER				
214.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
214.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
214.3	AÇÕES, FISCALIZAÇÕES E MEDIDAS PROTETIVAS				
214.31	MEDIDAS PROTETIVAS	2 anos	08 anos	Guarda Permanente	
214.32	ENTIDADES DE ATENDIMENTO	2 anos	08 anos	Eliminação	
214.33	SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA À MULHER	2 anos	08 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

214.9	OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	2 anos	08 anos	Eliminação	
215	DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORDEM TRIBUTÁRIA				
215.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
215.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
215.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORDEM TRIBUTÁRIA	05 anos	15 anos	Eliminação	
216	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (AGENTES POLÍTICOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ASPECTOS LICITATÓRIOS)				
216.1	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
216.2	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
216.9	OUTROS ASSUNTOS REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	05 anos	15 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
220	ATUAÇÃO JUDICIAL				
220	ATUAÇÃO EM TUTELA COLETIVA				
221	PEÇA PRINCIPAL	2 anos	3 anos	Guarda Permanente	
222	PEÇA SECUNDÁRIA	2 anos	3 anos	Eliminação	
229	OUTROS ASSUNTOS DA MATÉRIA CIVIL NA ATUAÇÃO JUDICIAL	2 anos	3 anos	Eliminação	
300	ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL				
310	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
313	SEGURANÇA PÚBLICA	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
314	SISTEMA PRISIONAL E EXECUÇÕES PENAIS	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
315	REQUISIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	05 anos	15 anos	Eliminação	
316	SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
317	CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL				
317.1	POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
317.2	POLÍCIA MILITAR	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
318	SISTEMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	05 anos	15 anos	Guarda Permanente	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
400	ATUAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				

410	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL				
411	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
412	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
413	AÇÕES, FISCALIZAÇÕES E MEDIDAS PROTETIVAS À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
413.1	MEDIDAS PROTETIVAS E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	2 anos	8 anos	Guarda Permanente	
413.2	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2 anos	8 anos	Eliminação	
413.3	ENTIDADES DE ATENDIMENTO	2 anos	8 anos	Eliminação	
413.4	SERVIÇOS PÚBLICOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 anos	8 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
413.9	OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À MEDIDAS PROTETIVAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2 anos	8 anos	Eliminação	
414	CONSELHO TUTELAR				
414.1	RELATÓRIOS DO CONSELHO TUTELAR	2 anos	8 anos	Eliminação	
414.2	FISCALIZAÇÃO	2 anos	8 anos	Guarda Permanente	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
415	SEÇÃO INFRACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
415.1	ATOS INFRACIONAIS	2 anos	8 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
415.3	SISTEMA E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2 anos	8 anos	Guarda Permanente	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
415.9	OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2 anos	8 anos	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
420	ATUAÇÃO JUDICIAL				
422	ATUAÇÃO NA APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS E NA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
422.3	COMUNICADOS DE APREENSÃO DE ADOLESCENTE (via encaminhada apenas para ciência do membro do MPE/MT)	1 ano	***	Eliminação	
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
500	ATUAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL				
510	ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL				
511	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: I) Em casos de indeferimento da instauração da notícia de fato como procedimento preparatório ou inquérito civil; II) Quando o Procedimento Administrativo for finalizado e não tratar de acompanhamento e fiscalização do cumprimento de obrigações previstas em compromisso de ajustamento de conduta; III) Quando a atuação não for de competência do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; IV) Quando já tiver sido objeto de investigação ou ação judicial ou se os fatos apresentados já se encontrarem solucionados; V) Diante da ausência de fundamento para a propositura da ação civil pública, depois de esgotadas todas as diligências, de acordo com o inciso I, art. 51 da Resolução 47/2017 do CSMP; VI) E, quando houver solução administrativa da demanda, efetuada sem a necessidade de celebração de ajustamento de conduta ou recomendação.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
512	PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ARQUIVADOS: COM RECOMENDAÇÃO; COM CELEBRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TAC; QUE ENSEJARAM A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU DE AÇÃO PENAL; QUE CONTENHAM MATÉRIAS IMPRESCRITÍVEIS OU DE ACORDO COM CRITÉRIOS AVALIADOS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2018-PGJ

Dispõe sobre as Promotorias e Procuradorias de Justiça com atribuições para substituir Promotores e Procuradores de Justiça afastados e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 16 da Lei Complementar nº 416/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º. As 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Promotorias de Justiça e as 14ª, 15ª e 16ª Procuradorias de Justiça Cíveis têm como função precípua substituir os Promotores e Procuradores de Justiça titulares, afastados de suas respectivas Promotorias e Procuradorias.

Art. 2º. Às 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Promotorias de Justiça também compete, excepcionalmente, coadjuvar determinada Promotoria de Justiça que tenha uma demanda considerada excessiva com base em relatórios semestrais enviados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público que comprovem a situação.

Parágrafo único. Em caso de coadjuvação superior a dois anos ininterruptos, o Procurador-Geral de Justiça deverá propor ao Colégio de Procuradores a instalação de nova Promotoria de Justiça ou determinar a interrupção da situação de excepcionalidade.

Art. 3º. A lotação dos titulares das Promotorias e Procuradorias de Justiça indicadas no artigo anterior será feita por ato do Procurador-Geral de Justiça e será precedido, na medida do possível e desde que conveniente ao interesse da Instituição, da ouvida dos interessados de acordo com a antiguidade.

Art. 4º. O membro do Ministério Público que for lotado para substituir o titular de Promotoria ou Procuradoria de Justiça afastado poderá optar pela permanência, ou não, da respectiva equipe de assessoria.

§1º. Caso o titular da Promotoria ou Procuradoria de Justiça esteja afastado para ocupar cargo na administração do Ministério Público, na Corregedoria-Geral, no GAECO, no NACO Cível ou no NACO Criminal, ele poderá requerer a relocação de sua assessoria no local em que esteja atuando, observando-se sempre a necessidade da instituição.

§2º. Não se aplica a regra do *caput* em caso de substituições temporárias, tais como férias, licença para tratamento saúde e outras situações cujo período de afastamento não excede a seis meses.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005613-001/2017
Edital	001/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/01/2018 às 09h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Revestimento de piso Durafloor Laminado RITZ 7mm de espessura com manta vinílica de absorção, perfis redutores, perfis T e demais acessórios todos em PEROBA GRIS.	m²	80	DESERTO	DESERTO

02	Rodapé Clean Peroba Griss Durafloor com 10cm de altura x 70m comprimento.	m²	7	DESERTO	DESERTO
03	Instalação completa de 80m2 de piso Durafloor Laminado RITZ 7mm de espessura em PEROBA GRIS com manta vinílica de absorção sobre piso cerâmico juntamente com 7m2 (70m comprimento x 0,10m de altura) de Rodapé Clean Peroba Griss Durafloor sobre parede de gesso acartonado pintada com tinta acrílica nas salas do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Unid.	01	DESERTO	DESERTO

Valor Total Contratado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, DECLAROU o procedimento licitatório como DESERTO e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005613-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 001/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005454-001/2017
Edital	002/2018
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/01/2018 às 15h00min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SORRISO/MT	
Empresa Vencedora: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO - ME, CNPJ 13.541.361/0001-97	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SORRISO/MT	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 60.000,00	

Valor Total Contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2018.
PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005454-001/2018, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 002/2018**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SORRISO-MT**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2018.
ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISJUNTORES TRIPOLARES EM CAIXA MOLDADA, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DO INMETRO, ABNT E DEMAIS

INSTITUIÇÕES PERTINENTES, PARA ATENDER DEMANDA DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT.

Data: 13/02/2018
Horário: 08:00hs.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.
Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2018.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para **Construção de Ponte sobre Rio Areões com 36 metros em Área Rural do município de Água Boa - MT.**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Duplicação da Rua 02 em Área Urbana do município de Água Boa - MT.**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Continuação da Rua 02, Ligando o Setor Operário ao Setor Vila Nova Através de Aduelas em Área Urbana do município de Água Boa - MT.**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" a LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para **Construção do Fórum Municipal, situado no Loteamento Jardim Planalto em Área Urbana do município de Água Boa - MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia **08 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, QUÍMICOS E CONTRASTE, PARA SUPRIR A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 22 de janeiro de 2018. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

DECIMO QUARTO ADITIVO Nº. 003/2018. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 207/2012 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT; W.J.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP; ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO 23/01/2018 A 22/06/2018.

RC - 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o julgamento da Tomada de Preço nº 004/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA CAMPO VERDE, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA**: a empresa FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - ME, CNPJ 07.393.071/0001-40, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 5.663.600,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). Campo Verde, 23 de janeiro de 2018. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

AVISO DO PREGÃO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS E QUÍMICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **002/2018**, no dia **06 de FEVEREIRO de 2018, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 23 de janeiro de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **05 de Fevereiro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas e banheiros químicos para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 23 de Janeiro de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT**, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 004/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Aquisição de equipamentos para serem utilizados no aterro sanitário do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 07/02/2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 23 de Janeiro de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 (1 a 7) COMO PARTICIPANTE- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2017 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2018, torna público que atendendo a solicitação

da Secretaria Municipal de Saúde e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão (como participante) as Atas de Registros de Preços n.º 016/2017 (1 a 7) - Pregão Eletrônico n.º 011/2017 - DETENTORA: Consórcio Público De Saúde Vale Do Teles Pires - OBJETO: **“Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio”**. Ipiranga do Norte - MT, 22 de Janeiro de 2018. - **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2017 (1 a 11) COMO PARTICIPANTE- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2017 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2018, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão (como participante) as Atas de Registros de Preços n.º 017/2017 (1 a 11) - Pregão Eletrônico n.º 012/2017 - DETENTORA: Consórcio Público De Saúde Vale Do Teles Pires - OBJETO: **“Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio”**. Ipiranga do Norte - MT, 22 de Janeiro de 2018. **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2018**

O Município de Lambari D'Oeste - MT, através da presidente da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que realizará, às 09 (nove) horas do dia 12 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada Rua Cidrolândia, nº300, Lambari D'Oeste - MT Fone: (65) 3228-1178 para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o a colaboração e fomento de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, cooperação técnica, consultoria e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições do Edital. O Edital estará disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, localizada na rua Cidrolândia, nº 300, centro desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou solicitado no e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados o presente concurso será divulgado mediante publicação de notas nas páginas oficial da associação mato-grossense dos municípios de mato grosso e no portal de transparência do município de Lambari D'Oeste -MT acima citada, ficando as organizações interessadas obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas pela (o) Responsável pelo Departamento (o). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3228-1178, nos horários e e-mail acima. Lambari D'Oeste -MT, 23 DE JANEIRO de 2018.

Micaele Catarine Gonçalves de Abreu

Presidente Da C.P.L

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT****EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO****ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP CNPJ: 08.314.292/0001-49. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 04 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018. VIGENCIA: 06 de Janeiro de 2018 a 04 de Junho de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO SETIMO TERMO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-EPP. CNPJ: 08.314.292/0001-49. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 09 DE MAIO DE 2018. ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2018. VIGENCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 09 de Maio de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Coordenadora de Licitação e Pregão Rosimeire da Silva Souza, designada pela portaria nº 309/2017 de 18 de Outubro de 2017, torna público, a todas empresas interessadas em participar do referido certame, a **Retificação do Edital Pregão Presencial Nº 001/2018**, que tem por Objeto: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.**

Fica Retificado o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e alterado a data de realização do mesmo para o dia **05 de Fevereiro de 2018 às 9:00 horas**.

O Edital Retificado, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, e no site: www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/

Nova Maringá - MT, 23 de Janeiro de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Coordenadora de Licitação e Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de EPis (equipamentos de proteção individual) para servidores municipais** - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05 de fevereiro de 2018. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao site oficial do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no Departamento de Licitação ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 23 de janeiro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: contratação de empresa para construção e urbanização de estacionamentos na Avenida dos Beija Flores, Avenida das Seriemas e Avenida dos Canários, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 09 de fevereiro de 2018. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 23 de janeiro de 2018.

Erick Cristian da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: contratação de empresa para execução da iluminação pública na Av. São Paulo (Distrito Industrial Sul) e na academia ao ar livre (Escola Carlos Drummond), conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 09

de fevereiro de 2018. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 23 de janeiro de 2018.

Erick Cristian da Silva
Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018 - Processo Administrativo nº 011/2018, o qual tem por objeto a aquisição de máquina de demarcação viária horizontal, no valor de total R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), com base no Art. 24, inciso XI da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.

Nova Mutum - MT, 23 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2018)**

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que houve alteração no aviso da Dispensa nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato no dia 22.01.2018 e no Diário Oficial de Contas (TCE) no dia 23.01.2018, onde se lê: **fulcrada no art. 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93**, deve se ler: **fulcrada no art. 24 inciso XXII, da Lei 8.666/93**.

Nova Mutum - MT, 23 de janeiro de 2018.

Erick Cristian da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 128/2017 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço continuado de apoio a gestão e melhoria de processo de negócios da Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT e locação de software para gestão dos processos e Business Inteligente (BI)”**, do qual sagrou - se vencedora a Empresa **COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ - 07.281.368/0001-14, valor R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)**. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interpor recursos.

Nova Mutum-MT, 23 de janeiro de 2018.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital De Publicação Aviso De Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2018. Tipo: Menor Preço Por Item A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Fará Realizar Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial, Sistema Registro De Preços, Com Data De Abertura Prevista Para O Dia 05 De Fevereiro De 2018, Às 08h00min, Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/Mt, Tendo Como Objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis Para Manutenção Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos De Diversas Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeita Do Município De Nova Santa Helena-Mt, Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos. O Edital Completo Está À Disposição Dos

Interessados, Gratuitamente, Na Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena-Mt - Comissão Permanente De Licitação, Sito Na Praça Alberto Zaneti S/N - Nova Santa Helena/Mt E No Site www.novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/Mt, Em 23 De Janeiro De 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA AGROVILA BANCO SAFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes: 15/02/2.018, às 09h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. Ou e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 23 de janeiro de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO "A" - P. A. SAFRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data de abertura dos envelopes 15/02/2.018, às 11h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmnx@gmail.com.

Nova Xavantina - MT, 23 de janeiro de 2.018.

Juscelino da Rocha Reis - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2017, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 05/02/2018, às 08H00, para **Aquisição de Implementos Agrícolas que compõem Patrulha Mecanizada para Atendimento à Secretaria de Agricultura do Município de Novo Mundo**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 22 de Janeiro de 2018.

Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial

Antonio Mafini - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018 Tipo: Menor Preço Por Item

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 143/2017, de 20/04/2017, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 08 de Fevereiro 2018, às 08H00, para **Aquisição de Câmara Fria para a Agroindústria de Beneficiamento e Processamento de Frutas de Novo Mundo - MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min. Novo Mundo, MT, 22 de Janeiro de 2018.

Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial

Antonio Mafini - Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Reforma de Ponte de Madeira Tipo I - Vigamento Simples com Fundação em Estacas (Padrão SINFRA-MT) sobre o rio Nhandú, Rod. MT 389 Trecho Entrº. MT - 419 (Novo Mundo) - P.A 5 MIL, Extensão 50,90 m respectivamente na região de Novo Mundo - MT.** Novo Mundo - MT, em 22 de Janeiro de 2018.

ANTONIO MAFINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Município de Peixoto de Azevedo-MT comunica que em despacho proferido no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, o Sr. Maurício Ferreira de Souza, Prefeito Municipal, RATIFICOU a Licitação em epígrafe, para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO QUE COMPÕE O SISTEMA DE ENSINO APRENDA BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; AMBIENTE DIGITAL COM CONTEÚDOS EDUCACIONAIS; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO; E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS", da empresa EDITORA POSITIVO LTDA - CNPJ nº 79.719.613/0001-33, no valor total de R\$ 924.826,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais). Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Janeiro de 2018.

ALINE VANESSA MOCHI

Presidente da CPL

RC- 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº01/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção de Ar Condicionado, para atender as secretarias desta municipalidade em Porto Alegre do Norte-MT, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 15/02/2018 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº02/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gênero Alimentício: Leite Longa vida, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 16/02/2018 as 14h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº03/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais/insumos/produtos Odontológicos, Data de Abertura/Recebimento

das Propostas/credenciamento/julgamento: 26/02/2018 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº04/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Doces, Bolos e Salgados, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 19/02/2018 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº05/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Construção, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 20/02/2018 as 15h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 06/2018 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº06/2018 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item , OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de hospedagem do tipo casa de apoio em cuiaba, para atender a secretaria de Saúde de Porto Alegre do Norte-MT, Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 21/02/2018 as 14h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210

Porto Alegre do Norte, 23 de janeiro de 2018

Valdisson Santos Barbosa. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2017

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 21/2017, tendo como objeto: "Contratação de Empresa Especializada, para Execução dos Serviços de Alimentação Elétrica nas Unidades Escolares e Unidades de Educação Infantil: Lote 1: Unidades de Educação Infantil: CMEI João de Lopes da Silva; CMEI Joana Maria dos Anjos Meireles; CMEI Widsney Aparecido Rodrigues; UMEI Mãe Margarida; UMEI Marcia Gleibe Ribeiro Clara Souto; UMEI Iracy Pereira da Silva; UMEI Maria Severina da Silva; UMEI 1º de Maio; EMEI Elaine Parecida de Oliveira Lopes; EMEI Rubens Alves de Souza, no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projetos Básicos Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexos ao Edital e Lote 2: Escolas Municipais: Bonifácio Sacheti; Frei Milton Marques da Silva; Melchiades Figueiredo Miranda; Escola Rosalino Antonio

da Silva, no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projetos Básicos Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexos ao Edital", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Construtora Mex Ltda valor total da obra de R\$ 222.369,83 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de janeiro de 2018

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, de nº 01/2018. Objetivando a Concessão Onerosa de Imóvel do Município, a saber, o ginásio de esporte ENIO PEPINO E CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO, para exploração comercial da copa, cozinha, aluguel da quadra, campo de Futebol suíço.

A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 23 de fevereiro de 2018, com credenciamento das 09:00 às 09:30 horas e com abertura as 09:40 horas, na sala da CPL. O edital e demais documentos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 23 de janeiro de 2018, maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min na sede da Prefeitura ou através do telef. (66) 3562-1115/1509 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem, 23 de janeiro de 2018.

Marceli Tafarel
Presidente CPL

RC- 9 9994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **aquisição de uma Patrulha mecanizada pá carregadeira com capacidade de peso operacional entre 10.000 (dez mil) a 15.000 (quinze mil) kg, motor a diesel com no mínimo 04 velocidades a frente e a ré e cabine fechada com ar condicionado**, Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 08/02/2018 às 09:00 horas**, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 18:00 horas. (horário de Brasília).ou solicitado no e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br ou telefone 66-35581414 Santa Terezinha - MT, 23 de janeiro de 2018. **GUSTAVO KOVALSKI**-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

CONTRATO Nº 037/2017 SEGUNDO ADITIVO.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017, O presente termo aditivo tem como objeto o seguinte: A necessidade de aditivo de quantidade e valores no contrato, e elenca como reflexo financeiro o Valor de R\$ 44.497,19 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis

reais e dezenove centavos) para complementação dos trabalhos do contrato.

2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGE-MT.

3. CONTRATATA: BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 09.302.764/0001-06.

Santo Antonio de Leverger -MT , 18 de Janeiro de 2018.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 SRP 105/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Líquido para atender as necessidades do Projeto de Melhoramento Genético dos pequenos produtores do Município de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 23.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 23 de janeiro de 2018.**

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 SRP 106/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza e conservação urbana de vias e logradouros públicos sem fornecimento de material, de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definido pelo Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das empresas de Asseio e Conservação - Estado de Mato Grosso. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras**

Viação e Serviços Públicos, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 26.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 23 de janeiro de 2018.**

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018, tendo como objeto: Objetiva a presente licitação, a aquisição de equipamentos para secagem de soro de leite, com as especificações constantes no termo de referência, com realização prevista para o dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h00 (oito horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vettoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 22 de janeiro de 2018.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT. CONTRATADA: MASEL PRESTADORA DE SERV. E FABRIC. DE MASSA ASFÁLTICA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. UNIDADE/ ORÇ: SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

VIGÊNCIA: 29 DE DEZEMBRO DE 2017 A 27 DE JUNHO DE 2018. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES. Torixoréu - MT, 19 de janeiro de 2018.

INÊS MORAES MESQUITA COELHO - Prefeita Municipal

TERCEIROS

Lava Jato Esquinhão torna público que requereu da **SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente** a Licença Ambiental para a destinação de serviços de lavagem e polimento de veículos, localizado na Travessa Catarinense, eixo comercial 1, Juína-MT.

A Senhora Marcela Quadros Oliveira, CPF 068.451.759-00, requer ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA - de Agua Boa-MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Complexo Turístico e de lazer, na Fazenda Ninho do Gavião, localizado na zona rural do município de Nova Xavantina-MT.

A **"ARROBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS"**, CNPJ: 07.173.893/0001-16, nome fantasia "NUTRIPHARME SAÚDE ANIMAL" torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação das ampliações de suas instalações (unificação com a construção que já foi solicitada a LO protocolo 249234/2017) no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, Rua "E", quadra COM.1/2, lotes 53, 54 e 55,- Cuiabá - MT, Coordenadas Geográficas de Referência Latitude 15º 39' 35,11"S e Longitude 55º 59' 14,84"W.

ESSENCIE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 22.635.255/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá - SMADES a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas, situada na Avenida General Ramiro de Noronha, 454, Letra I, Duque de Caxias, CEP: 78.043-272, Cuiabá - MT.

Cascalheira Insula Ltda, CNPJ 07.828.032/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na fazenda Santa Eliza em Barra do Garças-MT.

Lothario Schirbeck - ME, CNPJ 04.296.957/0001-88, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para atividade extração de areia e cascalho na fazenda Santo Antonio II em Barra do Garças-MT.

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no **dia 01 de fevereiro de 2018, às 12h00 (horário de Cuiabá)**, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 2) Deliberar sobre a destinação do saldo de conta Lucros Acumulados em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2017; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; 4) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 5) Eleger, dar posse aos membros e instalar o Conselho Fiscal; Cuiabá, 22 de janeiro de 2018. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de container tipo reefer adaptado para o SAAE - Serviço. Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Licitação exclusiva para ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 05/02/2018 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 05/02/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de Janeiro de 2018.
 SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

G O LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.450.211/0001-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença de Operação-Pesquisa para extração de cascalho no município de Cuiabá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA PRÉVIA

A AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA. - CNPJ: nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS do município de Várzea Grande/MT, em 19/01/2018, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Torre de Telefonia Móvel Celular / Estação Rádio Base, localizada na Rodovia Mario Andreazza esquina com Rua Figueira, nº 16, Lote 10, Quadra 40, Loteamento Jardim Maria Izabel, Várzea Grande - MT. Identificada com o código VAZ026AT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO MATOGROSSENSE DOS ARMAZENS GERAIS**, nos termos de seu Estatuto Social e Regimento Eleitoral, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31/01/2019, às 08 horas, na sede Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3501, Centro Político Administrativo - CEP 78040-090, Cuiabá/MT. Não obtido o *quórum* necessário em 1ª Convocação, será realizado a 2ª Convocação 01 (uma hora após a 1ª Convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Antecipação do término do presente mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes; 2 - Determinação de antecipação da tomada de posse da eleição.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018.
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA
 Presidente

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SANTO AFONSO LTDA - ME - CNPJ 11.817.279/0001-17, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Deputado Murilo Domingos, s/nº, centro, Santo Afonso/MT.

A. C. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE AREIA ME, CNPJ Nº 23.001.283/0001-91, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 02/SUIMIS/SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença** - Processo Nº 92119/2007, cuja atividade é a extração de areia e cascalho, em área de 49,93ha, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso Processo DNPM Nº 866.289/2008.

PCH JAURU S.A., inscrita com CNPJ: 19.452.261/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença de Operação Provisória -LOP para a construção do Canteiro

de Obras da Pequena Central Hidrelétrica **PCH ESTIVADINHO 3**, a ser instalado na zona rural do município de Reserva do Cabaçal/MT, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

HERO COMERCIAL DE MOTOS LDTA - MT, CNPJ nº16.839.820/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores (Motocicletas), situada no endereço Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1105 - E Gleba Santa Fé, Tangará da Serra - MT.

REABILITÁ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - ME inscrita no CNPJ 27.897.659/0001-49 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para a regularização da atividade Odontológica. Localizada na Avenida Rio Grande do Sul 573 E, sala B, bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

A Empresa BRIGHENTI MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 01.702.169/0001-56 e Inscrição Estadual 13173610-8 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC- 9 9994-3338

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
 INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

ARNALDO DE OLIVEIRA, torna publico que requereu á Secretaria Municipal de meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade " Construção de Edificação Multifamiliar", localizada na Rua "N", quadra 18, lote 40 do Bairro "Barro Duro" atual Areão, no município de Cuiabá-MT.

Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ 07.095.509/0001-04, na Av. Ciriaco Candia nº 242, cidade verde Cuiabá-MT torna público que requereu a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença de operação Provisória (LOP), para 1 jazida de extração de cascalho nas coordenadas jazida Lat: 11°22'53,798" e Long: 56°49'41,325", no Município de Tabaporã

MARILZA PIRES 56996586100 CNPJ 28.906.197/0001-41- TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE-SMMADERS/VG A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MARKTING E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS À EMPRESAS, SITUADA NA RUA MARIO MOTA, 96 CENTRO NORTE, VARZEA GRANDE MT.

Destesa Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 89.104.632/0004-51, torna público que requereu a **SEMA** (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a Outorga de Direito de uso da Água-Captação Subterrânea para poço tubular, na Av. Sul Nº 1995 complemento Quadra IA lotes 33,34,35 e 36, Setor industrial Querencia-MT

Ávida Construtora e Incorporadora S.A., torna público que requereu a **SEMA/MT** Renovação Licença de Instalação para o Condomínio Residencial Ernandy Mauricio Baracat Arruda Residencial Nico Baracat, na Estrada Rosália Lote 02, Gleba Celeste, Sinop/MT

Mineração Serra Morena LTDA-EPP (CNPJ 10.754.267/0001-28), torna público que requereu à **SEMA** a renovação da LOPesquisa com Guia de Utilização para extração e beneficiamento de rocha calcária para produção de corretivo de solos, brita e ingrediente mineral, no âmbito dos processos DNPM 866.412/2012 e 867.396/2013, Marzagão, Rosário Oeste/MT

A TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB NUMERO 04.603.651/0002-08, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE

VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DA CONSTRUTORA, SITUADA NA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, 300, SALA 03, BAIRRO JARDIM IMPERADOR, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.125-630."

SERRA DOURADA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.920.443/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Depósito e Comércio Varejista de Gás GLP, com sede no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

Saldanha AR Condicionado LTDA-ME, CNPJ08.090.610/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade L.P / L.I / para atividade, obra comercial manutenção de veículos, na Rua Barão de Melgaço, Bairro Porto, no Município de Cuiabá-MT

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Matupá, devidamente inscrito no CNPJ Nº 05.126.276/0001-34, com sede a Rua 02, 505, ZC1-001, Matupá - MT, vem convocar os seus filiados para **recadastramento** em conformidade com os Art. 7 e 8 de seu Estatuto, para veracidade das informações de seus membros associados. O prazo para tal feita será de 30(trinta) dias a contar da publicação desse, o não comparecimento do filiado(a) promoverá temporariamente a inatividade da inscrição. A deliberação sobre a inatividade permanente ou não, será tomada em Assembléia Geral Ordinária, no primeiro semestre de 2018.

José Luiz Martins Fidelis
Presidente SR de Matupá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT

Cuiabá, 18 de janeiro de 2018.

PORTARIA CREF17/MT Nº 027/2017

Substituição e acumulação das funções de 1º e segundo tesoureiro e das outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais estatutárias;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do primeiro tesoureiro prof. Claudemir Jose Bernardi em 18 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o paragrafo único do art. 49 do regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselheiro João Carlos Schnoor possui os conhecimentos técnicos necessários para assumir como 2º tesoureiro, já que o prof. João Batista de Andrade assume a 1ª Tesouraria;

CONSIDERANDO a reunião de diretoria realizada em 22 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Compelir as atribuições e responsabilidades do cargo de 2º tesoureiro do prof. JOÃO BATISTA DE ANDRADE para responder como Primeiro Tesoureiro e o Prof. JOÃO CARLOS SCHNOOR como Segundo Tesoureiro Pró- Tempore do CREF17/MT o qual acumula a nova função juntamente a de 2º Vice Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE CREF17/MT
000015 G/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Mato Grosso/STIMAD, comunica e torna público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e ou regulamento eleitoral, aplicáveis, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, no dia **20 de**

fevereiro de 2018, a ser realizada da Seguinte forma; sendo uma Urna itinerante, que no período da manhã fará Colheita dos votos nas empresas da Cidade de Cuiabá entre às 08:00 até 11:30 e no período da tarde fará Colheitas de votos nas empresas da Cidade de Várzea Grande entre às 13:00 até às 17:30, sendo que haverá uma urna fixa na sede da entidade sindical, disponível para votação nos mesmos horários acima informados, no endereço, sito, Rua São Luiz, numero 476, bairro Lixeira na Cidade de Cuiabá - **CEP: 78.008-515** O registro de chapas deve ser apresentado à comissão eleitoral, instalada no endereço sede da entidade Sindical, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados, habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da circulação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação será realizada no dia **21 de fevereiro de 2018**, e caso ocorra empate entre as chapas mais votadas a terceira e última votação será no dia **22 de fevereiro 2018**, nos mesmos horários da primeira. Cópia do presente edital estará fixada na sede do sindicato e divulgada. Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018 - Antonio Alves Feitosa - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Mato Grosso/STIMAD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 29/01/2018, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30 horas em segunda e última chamada, a ser realizada no AUDITÓRIO PANTANAL DA SEMA, para tratar da seguinte pauta:

☐ **Apresentação das contas do segundo semestre do ano de 2017.**

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2018.

Jefferson Lopes de Souza

Diretor Presidente em Substituição do SINTEMA/MT

AUKE DIJKSTRA, inscrito no CPF sob o número **520.133.679-53**, torna publico que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a **Compensação de Reserva Legal, conforme TAC 950**, para a regularização de reserva Legal da Fazenda Soroteca com déficit de Reserva Legal de 14,8161 hectares, localizada na Zona Rural do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, CEP: 78.285-000.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Sociedade, na Rod. MT 246 Km 3,5 Distrito Industrial em Barra do Bugres - MT, os documentos que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Barra do Bugres - MT, 23 de janeiro de 2018.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração
ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA
E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017/SAMAE
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 MILHÕES DE LITROS, NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT.

Tangará da Serra/MT, 23 de Janeiro de 2018.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA, Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EDVANIA MARIA DE MENEZES EIRELI, CNPJ: 05.519.986/0001-24, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização (LL), para atividade 47.54-7-01 - Atividades de comércio varejista de móveis, localizada na Av. Julião de Brito, nº 330, Quadra 42, Lote 11. Bairro Parque do Lago, CEP: 78.120-400, município de Várzea Grande - MT.

GERALDO LOEFF E CARLOS ALBERTO LOEFF, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT** a LI e a LO para o pátio de descontaminação de agrotóxicos, sito à Fazenda Lagoa Baia da Saudade - ZR, Cocalinho/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

GERALDO LOEFF E CARLOS ALBERTO LOEFF, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT** a LI e a LO para o armazenamento de grãos, depósito de defensivos e embalagens vazias de agrotóxicos, e tanque de combustível, sito à Fazenda Lagoa Baia da Saudade - ZR, Cocalinho/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOÃO RABESCHINI, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CI (RG) 5.967.814 SSP/SP e do CPF: 316.059.748-20, com endereço na Fazenda Produtiva, Zona Rural, s/n, município de São Félix do Araguaia - MT, COMUNICA que extraviou os Livros Fiscais modelo 1-A de Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração de ICMS e Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, Produtor Rural Pessoa Física, da Fazenda Produtiva, Inscrição Estadual: 13.288.048-2, com a seguinte numeração: LIVROS **001 a 010**, dos anos 2004 a 2013.

Extravio

O Produtor Rural **Lucas Romagnoli Rosseto**, com Endereço na Rodovia MT 130, KM 60 + 20 a esquerda, no Município de Primavera do Leste/MT,

CEP: 78.850-000, com CPF nº 018.214.341-45 e I. Estadual nº 13.444.531-7. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Autorizados Modelo 1, Série Nula de nº 551 a 575 e 576 a 600 AIDF 680/2015. Conforme B.O nº 2018.19314.

Antonio Vitorio Pelissari, CPF 209.260.900-97 IE 13.289.630-3, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Pelissari, município de Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio das 1º e 3º vias das Notas M1 nº 144 e 146, do Bloco do Produtor Rural, ocorrido no dia 19/05/2017

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 17153-77.2011.811.0002 Código 274244 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO PARTE REQUERIDA: ROBERTO APARECIDO DE PAULA MAFRA FINALIDADE: INTIMAÇÃO AO REQUERIDO, ROBERTO APARECIDO DE PAULA MAFRA, BRASILEIRO, CASADO, CPF/MF N.º 531.627.061-49, com prazo de vinte dias, afim de que cumpra voluntariamente a obrigação que lhe foi imposta (R\$ 81.254,43), no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), previstas no art. 523 do CPC. 3. Advirta o devedor de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525). DECISÃO/DESPACHO: Vistos, em correição. 1. Em análise aos autos, observo que o requerido foi citado na ação de conhecimento por meio de edital, tendo sido declarado revel e nomeado curador especial para sua defesa, na pessoa do representante da Defensoria Pública Estadual. 2. Considerando o que dispõe o art. 513, IV do CPC, determino que se expeça edital de intimação ao requerido, com prazo de vinte dias, afim de que cumpra voluntariamente a obrigação que lhe foi imposta, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) e também de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), previstas no art. 523 do CPC. 3. Advirta o devedor de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523, sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525). 4. Não havendo o pagamento estabelecido no art. 523, intime-se o autor para que, em 05 (cinco) dias, junte aos autos planilha com o atual valor da dívida, acrescidos da multa e honorários advocatícios acima descritos. 5. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **ADÉLIA DE SOUZA GERMANO**, digitei. Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2017. ANA PAULA GARCIA DE MOURA - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVO MUTUM PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 680-84.2013.811.0086 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: RENOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, HUGO AGUIAR COELHO E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RENOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12661574000190. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial: Em resumo: " Os Executados na condição de associados da Cooperativa Exequite emitiram aos 16/12/2011 uma Cédula de Crédito Bancário nº B10236438-7 no valor de R\$ 32.000,00. Os valores foram tomados junto a Cooperativa Exequite em moeda corrente nacional, dívida esta líquida, certa e exigível, consoante disposto na Lei 10.931/04. Entretanto os Executados não efetuaram o pagamento do contrato, incorrendo desta forma em mora.. Sendo assim a Exequite requereu o recebimento da presente ação com os documentos que a instruem, bem como a citação dos Executados..." **Despacho/Decisão:** Vistos em correição, etc. Dê-se fiel cumprimento à decisão proferida à fl. 65. Às providências. Com urgência. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Ana Rita C. Buchmann**, digitei. Nova Mutum, 11 de janeiro de 2018 Milene Arissava Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM SEGUNDA VARA EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2792-94.2011.8110086 CÓDIGO: 51771 VLR CAUSA: 4.813,07 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de

Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT POLO PASSIVO: IVAN EDUARDO MATIAS DE VEIGA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): IVAN EDUARDO MATIAS DE VEIGA, Cpf: 00503105694, Rg: 4.952.517, data de nascimento: 29/08/1971, brasileiro(a), natural de Caetanópolis-MG, Telefone 3308 4376. Endereço: Rua das Sucupiras, 454-w, Ap 02, Bairro: Bela Vista, Cidade: Nova Mutum-MT, CEP: 7845000. **Finalidade:** INTIMAR O EXECUTADO PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 523, § 1º DO CPC. **Resumo da Inicial:** Trata-se de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT em face de IVAN EDUARDO

MATIAS DE VEIGA, processando-se nos moldes do art. 523, 524, inciso VII e 525 do NCPC, pelos qual requer o pagamento do valor fixado na sentença dos presentes autos. **Despacho/Decisão:** Vistos. Defiro o requerimento de fl. 106 e, por consequência, determino a intimação do executado por edital, nos moldes do artigo 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. **Advertência:** FICA ADVERTIDO AO EXECUTADO DE QUE O NÃO PAGAMENTO, NO PRAZO LEGAL. OCASIONARÁ ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Aparecida de O. Manrique, digitei. Nova Mutum, 23 de outubro de 2017. Luciana de Souza Cavar Moretti Juíza de Direito.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”